



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 1 de 124

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI "R" Nº 57, de 14 de julho de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º – O Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

- I – as seguintes diretrizes e objetivos gerais:
- a) assegurar os direitos fundamentais da população, com foco na promoção integral dos direitos humanos;
 - b) fortalecer a atenção básica e ampliar a oferta de leitos e da infraestrutura, diminuindo o tempo de espera nos atendimentos à saúde, como respeito à dignidade humana;
 - c) buscar a melhoria da qualidade do ensino e consolidá-lo gradativamente em tempo integral, visando ao atingimento da excelência também na educação;
 - d) preservar o meio ambiente como compromisso com a saúde e a vida;
 - e) planejar estrategicamente todas as ações com olhar no futuro, aumentando, assim, a segurança e promovendo o desenvolvimento com sustentabilidade;
 - f) implementar a democracia participativa e a transparência na gestão pública municipal, a fim de possibilitar políticas públicas eficientes e eficazes;
 - g) apoiar a cultura como área indispensável para o desenvolvimento integral das potencialidades humanas e a promoção da qualidade de vida;
 - h) incentivar o esporte e o lazer como meios decisivos para a inclusão social e a socialização, a formação de atletas e a vida saudável das pessoas;
 - i) proporcionar condições favoráveis para a implantação de uma gestão eficiente e eficaz, orientada sempre pelos princípios da administração pública;
 - j) desenvolver programas de incentivo aos setores agropecuário, industrial, comercial e de prestação de serviços do Município, visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do Município, à geração de empregos e ao aumento de renda da população, implementando-se uma "Economia a serviço da Vida";
 - k) promover a recuperação econômica, superando a Pandemia Covid-19, assegurando a geração de emprego, renda e segurança alimentar.
- II – as metas estabelecidas no Anexo I desta Lei;
- III – as projeções das receitas para os exercícios de 2022 a 2025, demonstradas no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único – Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar a classificação funcional programática das ações conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

Art. 3º – As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º – Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º – Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

- I – adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Programa, nos exercícios a que se referirem;
- II – adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico/Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do Plano Plurianual;
- III – incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

§ 4º – Os valores das ações e das metas contidas no Anexo I e da projeção das receitas contidas no Anexo II, passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do parágrafo anterior.

Art. 4º – A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro compreenderá, essencialmente:

- I – as prioridades da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 2 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2030

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Página: 1

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO

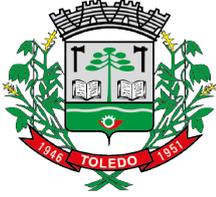
Total Programa: 13.405.000,00

2022 2023 2024 2025 Total

14.730.500,00 16.188.550,00 17.792.405,00 62.116.455,00

Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Medida alvo
NÚMERO DE PROJETOS DE LEI	Outros Indicadores	125,000	População em Geral
Nota explicativa:			
NÚMERO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO	Outros Indicadores	14,000	População em Geral
Nota explicativa:			
NÚMERO DE REQUERIMENTOS	Outros Indicadores	93,000	População em Geral
Nota explicativa:			
NÚMERO DE INDICAÇÕES	Outros Indicadores	811,000	População em Geral
Nota explicativa:			
NÚMERO DE RESOLUÇÕES	Outros Indicadores	15,000	População em Geral
Nota explicativa:			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Câmara Municipal de Toledo			
1	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados
		Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.	
		Obra Contínua/Ampliada	
Função:			
Subfunção:			
Câmara Municipal de Toledo			
2	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Sessões Legislativas
		Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas, sessões itinerantes, sessões remotas e on-line; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; Atender com a previdência social vereadores, servidores e demais agentes, bem como satisfazer as disposições contidas no regimento jurídico; Promover assistência à saúde dos Servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manter a escola do legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades associativas; Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal; Instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS".	
		Outros Produtos	
Função:			
Subfunção:			



Página: 2

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Pluriannual

Programa:	2022	2023	2024	2025	Total
2 - APOIO ADMINISTRATIVO	28.198.991,17	30.235.590,42	31.993.387,34	34.289.632,04	124.518.600,97
Objetivo:	ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS				

Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
SUPORTE AS SECRETARIAS MEIO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:	0,000	0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas
	Descrição complementar:	Elaborar normas e procedimentos com finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minuta de Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo; Estimular a eficiência pessoal, mediante a vigilância que exerce através de relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Defender judicial e extrajudicialmente os interesses do Município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Realizar estudos visando a criação e implantação da Procuradoria Jurídica no âmbito do Município; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Adquirir equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Nota explicativa:	Outros Produtos	
	Produto esperado:	2.223.509,39	2.392.496,10
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	2.713.286,23
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,000
		0,000	0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas
	Descrição complementar:	Executar a fiscalização contábil, financeira, administrativa, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, dos fundos especiais, das autarquias e das fundações, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação dos recursos transferidos a entidades, renúncia de receitas e impactos orçamentários, mediante inspeções, recomendando correção quando da constatação de irregularidades ou omissões, bem como dos abusos das autoridades responsáveis; Realizar auditoria governamental com objetivo de examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações fiscais, orçamentárias, financeiras, administrativas, pessoais e patrimoniais; Avaliar o cumprimento das metas jurídicas no âmbito do Poder Judiciário e na execução dos programas de governo, e os impactos sociais e econômicos decorrentes das atividades desenvolvidas; Realizar a fiscalização da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como das dívidas e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento de determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Realizar o controle dos limites e das condições para inscrição de despesas em Restos a Pagar; Notificar as autoridades sobre atos de gestão quando houver denúncias e/ou constatações de irregularidades na administração municipal direta, fundos especiais, autarquias e fundações, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e fiscalizar o estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Fiscalizar o alcance das metas fiscais dos resultados primário e nominal; Verificar os documentos integrantes dos processos licitatórios, para garantir que estejam de acordo com a legislação vigente e conforme as normas do TCE-PR; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Acompanhar o alcance dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1998 e 29/2000; Emitir parecer prévio sobre as contas anuais para cada entidade da administração pública que serão submetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Promover através da Ouvidoria um elo de comunicação entre os cidadãos e Administração Pública Municipal, incentivando o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e tratamento de denúncias, reclamações, sugestões e elogios, realizados por meio dos canais de comunicação (WhatsApp, Site, App, 156) e/ou presencial, realizados pelos cidadãos.	
	Nota explicativa:	Outros Produtos	
	Produto esperado:	918.448,72	988.250,82
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	1.120.757,23
	Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO	0,000
		0,000	0,000



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 4 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Página: 3

Atividade	437.992,74	471.290,18	492.444,07	534.470,26	1.936.167,25
ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	1.925.485,28	1.964.222,16	2.052.429,96	2.227.588,56	8.068.725,96
Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
ATIVIDADES DO DEPTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
Outras Unidades e Medidas	204.113,89	219.626,54	229.489,36	249.074,45	902.304,24

Atividade	5
Descrição complementar:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO
Nota explicativa:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Manter as atividades da turma do Serviço Miller. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Planejar processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.
Produto esperado:	Apoio Administrativo
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	6
Descrição complementar:	Manter as atividades do Depto de Compras, Licitações e Contratos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotapões); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as condições negativas do tomador; Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Almoxarifado Central para abastecimento dos órgãos de administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar faturas, validações, efetuar a separação e substituição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; planejar, implementar, manter, adquirir, gerenciar e avaliar a compra de todos os bens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando a redução de custos e a melhoria dos processos administrativos; Elaborar e acompanhar o planejamento e a execução dos processos licitatórios para a aquisição de bens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras; Elaborar e emitir extratos de licitação, resultados, contratos, editais, rescisões, etc. para publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Oficial do Estado e do União; Elaborar e publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserirção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIMAM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição, entre outros.
Nota explicativa:	Outros Produtos
Produto esperado:	4 - ADMINISTRAÇÃO
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	7
Descrição complementar:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Nota explicativa:	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Fomento e Incentivo, Gestão Administrativa-Financeira; Técnica, Gestão de Programas e Ações Culturais; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Criar o Fundo Cultural; Dar transparência à execução da política pública de cultura, com diálogo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais; Gerir o Fundo Municipal de Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Fazer convênios e parcerias com o Governo Federal, o Governo Estadual e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver convênios e parcerias com as universidades com vistas à realização de estágios, cursos, projetos de extensão, pesquisas, seminários e publicações; Fazer parcerias com grupos culturais e escolas de artes afiantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada e plural, com foco na valorização dos mais diversos segmentos artísticos e culturais; Articular e criar novos mecanismos de circulação dos bens culturais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.
Nota explicativa:	Apoio Administrativo
Produto esperado:	13 - CULTURA
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Pluriannual		Página: 4	
Município de Toledo	Atividade	1.724.782,26	1.855.885,71	1.939.207,52	2.104.703,48	7.624.598,87	
8	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas					
Descrição complementar:	Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes e outros centros culturais e espaços de cultura; Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atividades; Coordenar e definir a realização de programas, ações e eventos artístico-culturais; Descentralizar por territórios os programas e atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Articular intercâmbios, parcerias e cooperação com municípios paranaenses e de outros estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados de cadastros, informações e indicadores culturais; Avaliar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar professores, palestrantes e oficinas para desenvolver cursos e oficinas de capacitação e de artes; Estabelecer agenda de eventos culturais permanentes; Garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para territorialização de políticas culturais; Adquirir um veículo adequado ao transporte de equipamentos; Ampliar os investimentos em aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Cultura; Finalização da Caixa Cênica do Teatro Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:	Apelo Administrativo						
Produto esperado:	13 - CULTURA						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo		859.112,04	924.404,55	965.917,00	1.048.350,34	3.797.763,93	
9	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas					
Descrição complementar:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Editar livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normalizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal da Educação; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:	Apelo Administrativo						
Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo		3.292.283,76	3.542.508,08	3.701.592,34	4.017.493,85	14.553.888,03	
10	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas					
Descrição complementar:	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes à educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:	Apelo Administrativo						
Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo		2.837.354,22	3.052.983,14	3.190.094,64	3.462.343,89	12.542.785,89	
11	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas					
Descrição complementar:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I, II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Acompanhar o desenvolvimento das ações educacionais nas escolas municipais criando, mantendo e implementando projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais, Jogos Esportivos, Jogos Pedagógicos e Estruturas de Programas Educacionais - PROERD e outros; Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:	Apelo Administrativo						
Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 6 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Página: 5	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro			
Escopo: Plano Pluriannual			
APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS		Outras Unidades e Medidas	
Município de Toledo	Atividade	4.524.985,20	5.087.509,73
12		0,000	0,000
Descrição complementar:			
Manutenção e ampliação de estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva. Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo. Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer, Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Implementar sistema de refrigeração de água em todos os locais da SMEL; Modernizar sistema elétrico dos locais da SMEL; Melhorar as condições de climatização dos locais; Realizar a manutenção e modernizar os sistemas de aquecimento das piscinas Claus Fuchs e Aldo Bello; Modernizar o sistema de iluminação dos locais pertencentes a secretaria visando reduzir custos com energia e melhorando a segurança dos locais; Proceder adequações nas edificações de propriedade dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.			
Nota explicativa:			
Produto esperado:			
27 - ESPORTE E LAZER			
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Subfunção:			
Município de Toledo	Atividade	1.809.541,02	1.947.086,13
13		0,000	0,000
Descrição complementar:			
GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores do agronegócio, industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município como forma de atração de novos investimentos; Atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e revisar o Plano Diretor Rural; Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do Município; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDET, como importante mecanismo para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Estruturar o financiamento do Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente recursos para que em parceria com o COMDET possa implementar novos Parques Industriais e as demais políticas de Desenvolvimento Econômico; Consolidar parcerias com instituições e órgãos públicos regionais e municípios vizinhos, para a elaboração e implementação de Política de Desenvolvimento Econômico Regional; Valorização da posição estratégica do Município no cenário regional, como um dos principais polos de desenvolvimento do Oeste do Paraná; Mobilizar a implantação da ferrovia, porto seco em Toledo; Desenvolver e fomentar o agronegócio através da promoção de estudos referentes ao zoneamento econômico como instrumento estratégico de planejamento sustentável, promoção de estudos de mercado, buscando oportunidades e nichos, introduzindo novas alternativas, tais como novas técnicas de cultivo orgânico com certificação, incentivo ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de produção, a partir das necessidades e possibilidades do setor agropecuário do município; Incentivar a exploração do potencial energético dos rios e outros empreendimentos de desenvolvimento do município e região; Incentivar a economia regional, com o objetivo de agregar valor às atividades econômicas da região, gerando mais riquezas e aumentando a circulação dessas riquezas no território; Oportunizar condições de permanência do pequeno produtor na propriedade, com qualidade de vida e acesso a avanços tecnológicos e de cidadania, incentivando programas de diversificação e verticalização da produção; Articular, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária (vegetal e animal); Promover o suporte técnico aos produtores familiares; Dotar a Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Nota explicativa:			
Produto esperado:			
4 - ADMINISTRAÇÃO			
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Subfunção:			
Município de Toledo	Atividade	5.380.530,31	5.789.450,61
14		0,000	0,000
Descrição complementar:			
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de infraestrutura urbana e rural do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar o Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Rural e de Serviços Públicos de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para realocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Nota explicativa:			
Produto esperado:			
4 - ADMINISTRAÇÃO			
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Subfunção:			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 7 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Página: 6	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual	
Município de Toledo			
15	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	760.019,98	3.359.738,35
	Outras Unidades e Medidas	854.505,80	927.431,08
		0,000	0,000
Descrição complementar: Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, adequação, pavimentação, patrolamento e manutenção de pontes e bueiros, limpeza pública, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; Monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários; Implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Apoiar a EMOUR através do aumento e/ou integração de capital; Fazer parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção de pavimentos e semelhantes; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais; Executar serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do Município.			
Nota explicativa: Apoio Administrativo			
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo			
16	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	366.155,50	1.918.624,10
	Outras Unidades e Medidas	393.983,31	446.809,28
		0,000	0,000
Descrição complementar: Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apóio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Promover o desenvolvimento de ações interdisciplinares, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAS - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar o planejamento estratégico para definição de melhor aplicação dos recursos e investir nos projetos que atendam a população, fortalecendo a atenção primária articulada com a atenção especializada; Implantar o setor de controle, atoria e avaliação; Estabelecer parcerias com elaboração de projetos de cursos conforme necessidade da rede junto à escola de governo, desenvolver programas dentro da educação continuada para a capacitar e recicar os servidores da Saúde.			
Nota explicativa: Apoio Administrativo			
Produto esperado: 10 - SAÚDE			
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo			
17	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	523.319,59	2.313.382,45
	Outras Unidades e Medidas	588.378,77	638.592,22
		0,000	0,000
Descrição complementar: Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente e contínua para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cadastro SUS, Sistema de Informação Ambulatorial, SISPRENATALWEB, SISCAN, CNES, E-SUS, etc.); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos; Melhorar sistema de informação da saúde municipal (SIGSS ou outro que venha substituir); Integração do sistema de informação municipal da saúde com o sistema de informação do OSCOPAR.			
Nota explicativa: Apoio Administrativo			
Produto esperado: 10 - SAÚDE			
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

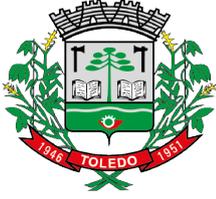
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 8 de 124

Município de Toledo		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 7	
Atividade	Outras Unidades e Medidas						
Município de Toledo							
18	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	412.387,27	443.707,18	463.632,84	503.200,22	1.822.907,51	
	Descrição complementar:						
	Estruturar e implementar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GG-IM); Elaborar e coordenar políticas de segurança pública municipal e trânsito; Executar convênios com o Governo Federal e Estadual através das Secretarias de Segurança Pública; Implantar e qualificar o Observatório da Violência; Desenvolver atividades em consonância com o Observatório Nacional de Segurança Viária; Manter e melhorar o sistema de registro de ocorrências; Estimular a paritilha de informações entre a Guarda Municipal e o Sistema Único de Segurança Pública; Articular com outras secretarias municipais as Políticas de Segurança Integrada de Ações Sociais; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da criação de Coordenadoria da Defesa Civil; Elaborar o Plano de Emergência do Município por meio da Defesa Civil; Elaborar Núcleos de Defesa Civil nos bairros e distritos do Município; Executar ações de prevenção aos desastres entre a Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros; Instituir e regulamentar o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Toledo; Promover a integração da Guarda Municipal no conjunto da Segurança Pública no Município de Toledo; Avaliar o Plano de Carreiras e Remuneração da Guarda Municipal de Toledo; Ditar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; Criar o Centro de Formação e Especialização de Guardas Municipais, visando a formação continuada, capacitação e especialização dos servidores; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública; Fortalecer a Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Toledo; Elaborar a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando a preservação de bens e instalações públicas; Manter e estimular o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; Estimular a criação de Conselhos Comunitários de Segurança nos bairros e distritos do Município; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASM - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:						
	Outros Produtos						
	Produto esperado:						
	4 - ADMINISTRAÇÃO						
	Subfunção:						
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo							
19	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	Descrição complementar:						
	Realizar ampliações, reformas e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito; Realizar a construção do estande de tiro; Realizar a construção da Mini Cidade do Trânsito; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, CAU e outros.	200.000	0,000	0,000	0,000		
	Nota explicativa:						
	Obra Contruída/Ampliada						
	Produto esperado:						
	6 - SEGURANÇA PÚBLICA						
	Subfunção:						
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 9 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 8

	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL	4.921.291,97	5.296.597,91	5.851.448,85	6.013.862,44	21.785.201,17
Objetivo: IMPLEMENTAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL A FIM DE POSSIBILITAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES E EFICAZES E APOIAR ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES SOCIAIS E ASSOCIATIVAS					
Total Programa:	4.921.291,97	5.296.597,91	5.851.448,85	6.013.862,44	21.785.201,17

Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL
Objetivo: IMPLEMENTAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL A FIM DE POSSIBILITAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES E EFICAZES E APOIAR ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES SOCIAIS E ASSOCIATIVAS

Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Unidade	4,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:	12,000	12,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
20	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	0,00
		Apoiar associações e entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes, sendo constituir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme autorização por meio de lei especificar, Construção da sede do Coral Encanto de Viver - Instituto Harmonia.	0,00
		Nota explicativa: Outros Produtos	1,000
		Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO	50,000,000
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			1,000
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			12,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
21	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	3.288.398,39
		Fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Dolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as atividades do Gabinete do Prefeito.	3.147.072,07
		Nota explicativa: Outros Produtos	0,000
		Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO	0,000
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			0,000
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
22	Atividade	APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	196.490,46
		Apoiar entidades como a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM); Apoiar instituições, entidades e associações para realização de suas atividades.	186.045,64
		Nota explicativa: Outros Produtos	0,000
		Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO	0,000
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO			0,000
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			0,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
23	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	0,00
		Conclusão da sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.	200,000
		Nota explicativa: Edificação Construída	0,000
		Produto esperado: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,000
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA			0,000
Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			0,000



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 10 de 124

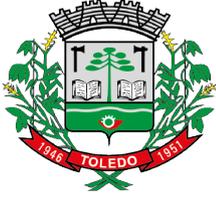
Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 9

Atividade	1.571.740,00	1.913.480,00	2.066.560,00	2.231.566,00	7.783.346,00
CONSUMIDOR E CIDADANIA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:	Promover a defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais a legislação municipal, estadual e federal; Implementar ações de governo voltadas para a defesa do consumidor; Realização de convênios com Universidades Federais, Estaduais e Privadas, Agências Reguladoras e demais órgãos públicos ou privados de análise e pesquisa, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores; Realização de parcerias público/privadas para realização de perícias técnicas com a finalidade de atender interesses dos consumidores; Estudo e eventual implantação da Fundação PROCON; Implantação do PROCON Móvel; Parceria entre prefeituras locais buscando formas de melhor atender os consumidores; Estudo e implantação de projetos para a comunidade escolar, visando a divulgação dos direitos do consumidor.				
Nota explicativa:	Outros Produtos				
Produto esperado:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
Função:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
Subfunção:					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 11 de 124

**Município de Toledo - PPA 2022 / 2025**
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 10

Programa: 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo: DEMOCRATIZAR E PROPORCIONAR COM ACESSIBILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE OS ATOS E FATOS DA GESTÃO MUNICIPAL, VIA TÉCNICAS, FORMAS, FORMATOS E MEIOS (RÁDIO, JORNAL, TV, MÍDIAS SOCIAIS E OUTROS) PARA UMA DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E EDUCATIVA

Indicador **Un. de Medida** **Medida inicial** **Público alvo**

QUANTIDADE DE POSTAGENS NAS MÍDIAS SOCIAIS **Unidade** **População em Geral**

Nota explicativa: **Medida esperada:** 4.099.000 4.500.000 5.000.000 4.000.000 5.000.000

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Toledo **Outras Unidades e Medidas**

25 **Atividade** **2.578.836,32** **2.774.827,88** **2.899.437,74** **3.146.881,73** **3.146.881,73** **11.390.963,67**

Descrição complementar: **0,000** **0,000** **0,000** **0,000** **0,000** **0,000**

GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Elaborar e coordenar, junto com o Prefeito, as políticas de desenvolvimento da comunicação social do Município de Toledo; Dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos; Capacitação dos servidores e colaboradores; Promover a assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários, conforme necessidade da Administração Municipal; Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração pública; Realização de cobertura jornalística e fotográfica dos eventos do Município; Implementar e manter atualizado banco de imagens do Município; Auxiliar na elaboração do novo design do Site do Município; Atualizar, conforme necessidade, as informações e notícias no Site do Município; Divulgar a comunicação institucional do Município em redes sociais; Elaborar e coordenar a criação de artes gráficas de materiais de divulgação de atos oficiais da Administração Municipal; Fomentar a inclusão digital da comunidade; Coordenar a implantação e operacionalização do estúdio para transmissões online (LIVES) e de programas radiofônicos; Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades oficiais, cerimônias oficiais; Coordenar a viabilidade técnica, operacional, pessoal e de infraestrutura/logística na implantação do sistema de transmissões de eventos nas redes sociais; Coordenação e auxílio na realização de cerimônias e eventos protocolares da Administração Municipal; Coordenar a organização e a realização de eventos de transmissão de eventos nas redes sociais; Coordenação e auxílio na realização dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanha educativas e de orientação à população, utilizando-se de todos os meios de comunicação social (rádio, jornal, tv, revistas, portais de notícias, blogs e sites de notícias, painéis publicitários diversos, entre outros), e no Órgão Oficial Eletrônico; Divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação para a sociedade em geral.

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Fundação para o Desenv da Rádio e Telev Educ Cultural de Toledo-FUNTEC

26 **Atividade** **168.000,00** **198.000,00** **218.000,00** **238.000,00** **238.000,00** **822.000,00**

Descrição complementar: **0,000** **0,000** **0,000** **0,000** **0,000** **0,000**

MANUTENÇÃO DA FUNTEC

Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; Divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social; Promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias Municipais, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Fomentar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social.

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

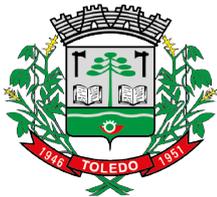
Página 12 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro	
Escopo: Plano Pluriannual	
Página: 11	

Programa: 5 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL	2022	2023	2024	2025	Total
Objetivo: FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E DA COMUNIDADE	819.988,92	714.515,79	167.413,01	793.166,17	2.495.053,89
Indicador: QUANTIDADE DE CENTROS COMUNITÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO					
Nota explicativa: OUTROS INDICADORES					
	65.000				
	66.000				
	66.000				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Outras Unidades e Medidas
Município de Toledo							
27	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO		Metros Quadrados	760.000,00	760.000,00	720.000,00
					752,050	752,050	400,000
		Descrição complementar: Construir Centros Multiuso; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso; Reforma e/ou Ampliação dos Centros Comunitários do Jd. Porto Alegre, Santa Clara II, Jd. Coopagro, Jd. Europa, Jd. Bela Vista, Jd. Panorama e Linha Nossa Senhora do Rosário; Ampliação da Cozinha do Centro Comunitário Linha 14 de Dezembro; Construção de Centros Comunitários no Jd. Santa Clara III e IV, Jd. Redenção, Boa Esperança e Bom Princípio; Fechamento de pré-moldados no Jd. Belo Horizonte e Jd. Filadélfia; Término do Centro Comunitário de Dois Irmãos; Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Construção de cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela.					
		Nota explicativa: Edificação Construída					
		Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					

Município de Toledo							
28	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO			59.988,92	64.515,79	73.166,17
					0,000	0,000	0,000
		Descrição complementar: Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiuso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros; manutenção na parte elétrica, hidráulica, pintura, troca de piso, instalação e manutenção de parque infantil e outras manutenções conforme a necessidade; Equipar os Centros Comunitários/Multiuso com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedades do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.					
		Nota explicativa: Outros Produtos					
		Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 13 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Pluriannual
Página: 12

Programa: 6 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Objetivo: PROMOVER AÇÕES PLANEJADAS VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Indicador NºMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS
Nota explicativa: Outros Indicadores

Código	Tipo	Nome da ação	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2022	2023	2024	2025	Total
--------	------	--------------	---------------	----------------	--------------	------	------	------	------	-------

29	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	800,000	População em Geral	200.000,000	800,000	800,000	800,000	800.000,000
----	---------	--	------------------	---------	--------------------	-------------	---------	---------	---------	-------------

Descrição complementar: Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos Restaurantes Populares e da Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa: Obra Continuada/Ampliada
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

30	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições	5.287.915,87	População em Geral	200.000,000	5.689.797,47	5.945.310,58	6.452.695,63	23.375.719,55
----	-----------	---	-----------	--------------	--------------------	-------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Descrição complementar: Realizar a manutenção e conservação dos equipamentos e equipamentos da Cozinha Social e Restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como produção de suco de frutas e soja, panificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Manter o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de seus atributos; Consolidar a política municipal de promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor condições de saúde; Estimular o interesse a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortaliças); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, social e domiciliar) em escolas, unidades de saúde, empresas, comunidades, e espaços públicos; Promover práticas produtivas, produtivas e produtivas em hortas, jardins, viveiros, e outros espaços produtivos; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede social, econômica, ambiental e assistencial; Estimular a saúde, nutrição, alimentação da população, ampliando as condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, e estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Implantar o banco de alimentos do Município.

Nota explicativa: Outros Produtos
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
 Escopo: Plano Pluriannual
 Página: 13

Programa: 7 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
 OFERECER ÀS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; BEM COMO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Indicador
 QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS PESADOS
Nota explicativa:

Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	2022	2023	2024	2025	Total
	População em Geral	0,000	2,000	7.567.196,30	8.050.503,21	8.389.575,48	9.062.888,10	33.070.163,09

Un. de Medida
 Outros Indicadores
Medida esperada:

Nome da ação
 INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO
 Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal; Ampliação do espaço da área externa do Paço Municipal destinado ao estacionamento de veículos; Reforma e adequação de Almoarifado Central; Fomentar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais e Arquivo Público; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade
 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
Nota explicativa: Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapéado, lavagem, combustível e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, reparos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, com as informações através de sistema de controle de entrada e saída de veículos; Realizar os serviços de limpeza, conservação, pintura, manutenção, reparos e peças para os veículos do Município; Realizar o processo de registro do locamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar a reprodução de documentos; Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros; Executar atividades nas Administrações Distritais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto. do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de ferro, vidros, divisórias, pinturas, assinalhas, fechaduras, entre outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade; Recarga e aquisição de extintores para os prédios públicos; Desativização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade
 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS
Nota explicativa: Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	2022	2023	2024	2025	Total
	População em Geral	0,000	2,000	7.567.196,30	8.050.503,21	8.389.575,48	9.062.888,10	33.070.163,09

Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	2022	2023	2024	2025	Total
	População em Geral	0,000	2,000	7.567.196,30	8.050.503,21	8.389.575,48	9.062.888,10	33.070.163,09



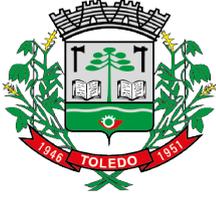
Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 14

Município de Toledo	34	Atividade	3.244.688,93	3.497.285,28	3.646.069,27	3.959.403,01	14.343.446,49
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Manter o setor de oficina para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores, chapaceação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no Município; Atuar a EMUR, através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
		Outras Unidades e Medidas					
		Outros Produtos					
		Produto esperado:					
		15 - UREA/NISMO					
		Função:					
		782 - TRANSPORTE RODoviÁRIO					
		Subfunção:					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 16 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 15

Programa: 8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL COM MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA P/ INTERLIGAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (DADOS, VOZ E IMAGEM) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Objetivo: Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados a telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel; Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.); Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos.

Indicador INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE FIBRA ÓPTICA P/ INTERLIGAR PONTOS MUNICIPAIS NÃO URBANOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO, ETC)

Nota explicativa: Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados a telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel; Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.); Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos.

Código Município de Toledo
Un. de Medida Percentual
Medida inicial 0,000
Medida esperada: 25,000
Medida esperada: 35,000
Outras Unidades e Medidas 338.827,94 365.654,86 382.075,41 414.682,51 1.502.240,72

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código Município de Toledo
Un. de Medida Outras Unidades e Medidas
Medida inicial 0,000
Medida esperada: 0,000
Outras Unidades e Medidas 571.776,54 615.231,55 642.859,90 687.722,88 2.527.590,87

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Código Município de Toledo
Un. de Medida Outras Unidades e Medidas
Medida inicial 0,000
Medida esperada: 0,000
Outras Unidades e Medidas 1.325.017,78 1.425.719,13 1.485.744,24 1.616.882,08 5.857.363,23

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 17 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

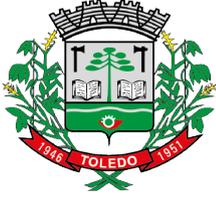
Escopo: Plano Pluriannual

Página: 16

Atividade	1.033.876,85	1.112.451,49	1.162.408,61	1.261.610,95	4.570.347,90
38					
Atividade					
Descrição complementar:					
Outras Unidades e Medidas					
Nota explicativa:					
Produto esperado:					
Função:					
Subfunção:					
39					
Atividade					
Descrição complementar:					
Outras Unidades e Medidas					
Nota explicativa:					
Produto esperado:					
Função:					
Subfunção:					



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 17				
Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS		Total Programa: 59.076.913,16					2022	2023	2024	2025	Total
Objetivo: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DIVÍDUAS TRABALHISTAS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS		DE OPERAÇÕES DE					59.076.913,16	63.566.910,54	66.423.614,88	72.092.343,14	261.162.781,82
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo								
PERCENTAGEM DA DÍVIDA CONSOLIDADA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Outros Indicadores	19,890	População em Geral								
Nota explicativa:	Medida esperada:	19,000	19,000								
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida								
Município de Toledo	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas	42.877,028,02	46.135,682,14	48.207,508,38	52.321,636,48	189.941,855,02			
Descrição complementar: Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).											
Nota explicativa: Outros Produtos											
Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS											
Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											
Município de Toledo	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Outras Unidades e Medidas	10.650,641,63	11.460,090,39	11.974,731,44	12.996,679,69	47.082,143,15			
Descrição complementar: Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna.											
Nota explicativa: Apoio Administrativo											
Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS											
Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA											
Município de Toledo	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	5.379,111,93	5.787,924,43	6.047,844,15	6.563,979,63	23.776,860,14			
Descrição complementar: Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Externa.											
Nota explicativa: Outros Produtos											
Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS											
Subfunção: 842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA											
Município de Toledo	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	Outras Unidades e Medidas	172,131,58	185,213,58	193,531,01	210,047,34	760,923,51			
Descrição complementar: Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.											
Nota explicativa: Outros Produtos											
Produto esperado: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS											
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA											



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 19 de 124

Página: 18

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Programa: 10 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO
 REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	6.985.286,33	7.520.450,54	7.955.173,21	8.528.805,89	30.996.695,97

Indicador
 AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS

Objetivo:
 RACIONALIZAR O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, ORIENTANDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUANTO À UTILIZAÇÃO, DE FORMA LEGAL, DOS RECURSOS PÚBLICOS; DOTAR DE ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS, O GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; ATENDER COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES NÃO EFETIVOS DA SECRETARIA; PROMOVER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES ATIVOS ATRAVÉS DA CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável.

Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Outros Indicadores	Percentual	7,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:	8,000	8,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	Total
Município de Toledo					
44	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO			2.447.049,56
		Descrição complementar:			
		Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável.			
		Nota explicativa:			
		Outros Produtos			
		Produto esperado:			
		4 - ADMINISTRAÇÃO			
		Subfunção:			
		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Município de Toledo			2.152.620,26	2.316.219,39	2.420.234,41
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO			9.515.856,26
		Descrição complementar:			
		Realizar, a contabilização geral do Município; Realizar e controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coordenadoria do FAPES); Regular o controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; Controle dos saldos bancários; Prestações e contas mensais e anuais junto ao Tribunal de Contas; Prestação de contas de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo de validade organizada; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Controle Contábil e Financeiro; para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
		Nota explicativa:			
		Outros Produtos			
		Produto esperado:			
		4 - ADMINISTRAÇÃO			
		Subfunção:			
		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Município de Toledo			2.152.620,26	2.316.219,39	2.420.234,41

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	Total
Município de Toledo					
46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA			16.375.241,65
		Descrição complementar:			
		Mantém e incrementa a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Assesoriamento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a adaptação do referido imposto fica 100% para o Município, inclusive aos produtores rurais com inscricoes sobre o CADIN; Cadastro do Produtor Rural; Realizar, constantemente a cobrança de tributos municipais e estaduais, inclusive para a arrecadação de impostos, taxas, contribuições, em nome do Município; Realizar, constantemente a cobrança de tributos municipais e estaduais, inclusive para a arrecadação de impostos, taxas, contribuições, em nome do Município; Realizar, constantemente a cobrança de tributos municipais e estaduais, inclusive para a arrecadação de impostos, taxas, contribuições, em nome do Município; Realizar visitas e assistência técnica aos produtores rurais, visando a arrecadação de tributos municipais e estaduais, inclusive para a arrecadação de impostos, taxas, contribuições, em nome do Município; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
		Nota explicativa:			
		Outros Produtos			
		Produto esperado:			
		4 - ADMINISTRAÇÃO			
		Subfunção:			
		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Município de Toledo			3.704.309,51	3.985.837,03	4.164.829,97

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	Total
Município de Toledo					
46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA			16.375.241,65
		Descrição complementar:			
		Mantém e incrementa a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Assesoriamento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a adaptação do referido imposto fica 100% para o Município, inclusive aos produtores rurais com inscricoes sobre o CADIN; Cadastro do Produtor Rural; Realizar, constantemente a cobrança de tributos municipais e estaduais, inclusive para a arrecadação de impostos, taxas, contribuições, em nome do Município; Realizar, constantemente a cobrança de tributos municipais e estaduais, inclusive para a arrecadação de impostos, taxas, contribuições, em nome do Município; Realizar visitas e assistência técnica aos produtores rurais, visando a arrecadação de tributos municipais e estaduais, inclusive para a arrecadação de impostos, taxas, contribuições, em nome do Município; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
		Nota explicativa:			
		Outros Produtos			
		Produto esperado:			
		4 - ADMINISTRAÇÃO			
		Subfunção:			
		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Município de Toledo			3.704.309,51	3.985.837,03	4.164.829,97



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 19

Município de Toledo 47 2.559.548,50

CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL

Atividade

Atualizar e manter o Cadastro Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos para realização de suas atividades.

Nota explicativa:

Outros Produtos

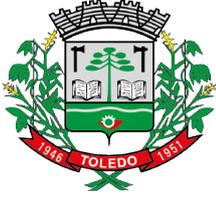
Produto esperado:

4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

578.779,59 622.766,83 650.733,57 706.268,51 2.559.548,50

Outras Unidades e Medidas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 21 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 20	
Escopo: Plano Plurianual		Total Programa:					Total	
11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO		2022	2023	2024	2025			
Programa: 11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL	Realizar o planejamento urbano e estratégico integrado ao planejamento do orçamento anual. Elaborar projetos técnicos visando o desenvolvimento do município e captação de recursos nas diversas esferas da administração. Implementar a ferramenta MEG-TR	3.450.795,12	3.713.055,53	3.375.798,59	4.210.908,58	15.254.557,82		
Objetivo:								
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Medida final	Medida atual	Medida planejada			
QUANTIDADE DE PROJETOS ENCAMINHADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.	Outros Indicadores	17.000	12.000	14.000	15.000			
Nota explicativa:								
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS EMITIDOS (ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE).	Outros Indicadores	2.215.000						
Nota explicativa:								
		Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:			
		2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.300.000			
Código	Tipo	Nome da ação						
Município de Toledo	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO						
48		526.931,51	566.978,30	592.439,73	642.999,75	2.329.349,29		
Descrição complementar:		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
Promover o planejamento global do Município. Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar e manter o Gabinete da Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Implementar o Modelo de Excelência em Gestão (MEG-TR); Alenciar com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS						
49		311.764,88	335.459,01	350.523,54	380.437,94	1.378.185,37		
Descrição complementar:		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
Gerir o sistema Plataforma Mais Brasil relativo aos convênios e contratos de repasse com o Governo Federal, além de outros possíveis sistemas vinculados ao Governo Estadual e Federal; Coordenação geral dos projetos vinculados aos Entes Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Coordenar a elaboração da documentação para realização de operações de crédito; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
50		518.980,91	558.423,45	583.500,70	633.297,85	2.294.202,81		
Descrição complementar:		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo assegurando a participação popular na elaboração destes instrumentos de planejamento. Elaborar, acompanhar e controlar a execução dos projetos de lei de elaboração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Alenciar o Modelo de Excelência em Gestão (MEG-TR); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.								
Nota explicativa:								
Produto esperado:		Outros Produtos						
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 22 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 21

Atividade	2.093.117,82	2.252.194,77	2.353.394,82	2.554.173,04	9.252.820,25
ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:	Elaborar, acompanhar, avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos multisetoriais, projetos de Mobilidade Urbana, Urbanizações, Sistema Viário e Parques de obras próprias e de convênios, projetos de obras próprias e de convênios, Sistema a contratação terceirizada de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos, incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água; Realizar registros e anotações de responsabilidade técnica junto aos conselhos de classe (CREA/CAU); Executar o Plano de Mobilidade Urbana; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Analisar e aprovar projetos de parcelamentos de solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Parcelamento e Câmara Técnica de Parcelamento; Emitir alvarás de licença para construção, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habilitações e de recursos humanos e de recursos humanos o Departamento de Planejamento Urbano para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
Nota explicativa:	Outros Produtos				
Produto esperado:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 23 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 22

Programa: 12 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE MORADIA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Indicador: QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS E LOTES IMPLANTADAS NA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

Nota explicativa: Outros Indicadores

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	483.088,90	521.299,97	556.874,62	604.239,89	2.167.503,08

Un. de Medida: Unidade

Medida inicial: 0,000

Medida esperada: 150,000

Medida esperada: 150,000

Medida esperada: 150,000

Medida esperada: 150,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:
Município de Toledo									
52	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Habitação / Terrenos						
		Adquirir áreas para loteamentos habitacionais, públicos e dotá-los de infraestrutura; Fomentar programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município. Concluir programas habitacionais em andamento; Adquirir áreas destinadas a programa habitacional de lotes urbanizados, financiados pela Prefeitura Municipal, visando atender a população de baixa renda e que estejam cadastradas no programa habitacional do Município - Programa Lote Social.							
		Nota explicativa: Outros Produtos							
		Produto esperado: 16 - HABITAÇÃO							
		Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA							
Município de Toledo									
53	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas						
		Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradas, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuatários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/Implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.							
		Nota explicativa: Apoio Administrativo							
		Produto esperado: 16 - HABITAÇÃO							
		Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA							



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Página: 23

Programa: 13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO TORNANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO MAIS HUMANOS E POR CONSEQUÊNCIA, A MELHORA DO CLIMA ORGANIZACIONAL

Indicador QUANTIDADE DE REGISTROS DE COMUNICADO DE AGENTE DE TRABALHO - (CAT)

Nota explicativa:

2022	2023	2024	2025	Total
6.364.662,06	6.846.397,88	7.155.940,52	7.766.643,21	28.135.663,87

Total Programa: 28.135.663,87

6.364.662,06

6.846.397,88

7.155.940,52

7.766.643,21

28.135.663,87

Un. de Medida Medida inicial

59,000

Un. de Medida Medida esperada:

47,000

Un. de Medida Público alvo

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

59,000

47,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas
54	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	179,089,77	192,679,07
		Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e na carreira dos servidores públicos municipais; Manter uma política de atualização e melhoria salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST), desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através da realização dos exames periódicos, da informatização dos dados, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, da melhoria e adequação dos locais de trabalho, de ações educativas de prevenção e tratamento das doenças, da implantação do programa de ginástica laboral, da intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), entre outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador.	0,000	0,000
		Outros Produtos	0,000	0,000
		Nota explicativa:		
		Produto esperado:		
		4 - ADMINISTRAÇÃO		
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Outros Produtos		
		Nota explicativa:		
		Produto esperado:		
		4 - ADMINISTRAÇÃO		
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Outros Produtos		
		Nota explicativa:		
		Produto esperado:		
		4 - ADMINISTRAÇÃO		
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Outros Produtos		
		Nota explicativa:		
		Produto esperado:		
		4 - ADMINISTRAÇÃO		
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Outros Produtos		
		Nota explicativa:		
		Produto esperado:		
		4 - ADMINISTRAÇÃO		
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Outros Produtos		

Página: 23



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 24

Atividade	4.484.744,09	4.825.584,64	5.042.288,33	5.472.607,80	19.825.224,86
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:	Desenvolver novas concessões na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho do servidor; Realocar os servidores, dentro das possibilidades, em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Realizar visitas periódicas ao local de trabalho, a fim de orientar, sanar dúvidas, aprimorar o quadro de pessoal, e melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Validar um programa de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Revitalizar a legislação que regula as progressões por titulação, qualificação e mérito; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Dotar de recursos humanos, físico e administrativo para o desenvolvimento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver programas de pré e pós-aposentadoria; Instituir e manter o Regime de Previdência Complementar aos servidores públicos municipais.				
Nota explicativa:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Município de Toledo	161.373,35	173.637,72	181.435,31	196.919,37	713.365,75
Atividade	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Descrição complementar:	CONCURSOS PÚBLICOS Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público.				
Nota explicativa:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 25

Programa: 14 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PROPORCIONANDO A CAPACITAÇÃO

2022 2023 2024 2025 Total
148.080,96 160.411,11 167.614,72 181.919,30 698.026,09

Total Programa: 148.080,96

Indicador
QUANTIDADE DE CURSOS FORNECIDOS PELA ESCOLA DE GOVERNO
Nota explicativa:

Un. de Medida
Unidade

Tipo indicador
Outros Indicadores

Medida inicial
4,000

Medida esperada:
12,000

Público alvo
Servidor
12,000

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

59 Atividade FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO
Descrição complementar: Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação constante dos servidores públicos; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de intensificar as ações de capacitação e qualificação em todas as áreas e setores da Administração Pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este apresente desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.
Nota explicativa: Outros Produtos
Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Município de Toledo
28.552,37 30.722,35 32.102,00 34.841,65 126.218,37

120.528,69 129.688,76 135.512,72 147.077,65 532.807,72

1.487,000 1.507,000 1.527,000 1.547,000

Atividades - ECA/FINDECA

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST

Descrição complementar: Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado; Implantar programa Professor Pesquisador, desenvolvendo estudos de temas correlatos com a grade curricular visando aplicação de formação continuada fora do horário de trabalho; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.

Nota explicativa: Servidores Atendidos
Produto esperado: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 26

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 15 - GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Total Programa:	1.000.042,01	1.073.005,18	1.119.394,54	1.211.512,27	4.403.954,00
Objetivo:	ELABORAR, GERENCIAR, EXECUTAR, COFINANCIAR, FISCALIZAR, AVALIAR E MONITORAR, EM CONJUNTO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS					
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo		
PESSOAS ATENDIDAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Outros Indicadores			População em Geral		
Nota explicativa:		Medida esperada:				
			350.000	380.000	410.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
60	Projeto	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Metros Quadrados			160.000,00
	Descrição complementar:	Construção de estrutura física para o Gabinete da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Reformas e melhorias nos espaços dos Centros da Juventude; Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc., outras ações correlatas.				
	Nota explicativa:	Edificação Construída				
Função:						
14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção:						
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Toledo						
61	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Outras Unidades e Medidas			1.512.707,59
	Descrição complementar:	Locação, manutenção, reforma e melhorias na estrutura física da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e seus equipamentos; Dotar de mobiliário, equipamentos de informática, materiais permanentes, materiais de consumo para a realização das atividades da Secretaria; Aquisição e manutenção de frota para uso da Secretaria; Implementação de sistema informatizado e canal de denúncias para a articulação intersecretarial de políticas de desenvolvimento humano; implementação e manutenção de Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e avaliação do serviço, gestão de patrimônio, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria de recursos humanos, físico e administrativo; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.				
	Nota explicativa:	Apelo Administrativo				
Função:						
14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção:						
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Toledo						
62	Atividades - ECA/PMDOCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas			2.623.385,71
	Descrição complementar:	Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e servidores; Dotar de estrutura física, administrativa, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.				
	Nota explicativa:	Pessoas Atendidas				
Função:						
14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção:						
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 28 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 27

Município de Toledo	Atividade	2.883,20	3.102,32	3.241,80	3.518,24	12.745,36
63	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	150,000	175,000	200,000	225,000	
Descrição complementar: Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de desenvolvimento humano promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos às políticas intersetoriais de desenvolvimento humano; Promover capacitação para os Conselheiros Tutelares; Ofertar capacitação para rede nas áreas de LIBRAS e idiomas que possibilitem a qualificação do atendimento à população migrante; Pagamento de pró-labore e palestrantes, café/lanche; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Desenvolvimento Humano orientadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede de proteção; outras ações correlatas.						
Nota explicativa: Servidores Atendidos						
Produto esperado: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Município de Toledo	Atividade	21.576,44	23.151,68	24.191,35	26.255,88	95.115,35
64	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	1.352,000	352,000	452,000	1.052,000	
Descrição complementar: Realizar Fóruns e Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa, dos Direitos das Mulheres e da Pessoa com Deficiência; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Juventude (COMJUTO), da Pessoa Idosa (CMDI), dos Direitos das Mulheres (CMDM) e da Pessoa com Deficiência (CMPDCD); Manter as atividades realizadas pelo CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPDCD; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos: CMDCA, COMJUTO, CMDI, CMPDCD, no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros do CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPDCD, além de pró-labore para palestrantes; outras ações correlatas.						
Nota explicativa: Pessoas Atendidas						
Produto esperado: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 30 de 124

Página: 29

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Programa: 17 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA

FORMULAR, DELIBERAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE DEFESA DA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA; GERENCIAR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E ARTICULAR AS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO.

Indicador

PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS

Nota explicativa:

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Pessoas

Medida inicial

150.000

Medida esperada:

180.000

2022

324,00

2023

40.000,00

2024

40.000,00

2025

40.000,00

Total

120.324,00

Total Programa:

GERENCIAR O

Un. de Medida

Idoso

Medida esperada:

150.000

Medida esperada:

180.000

Unidade de Medida

Pessoas

Código Tipo Nome da ação

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
67	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas	74,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.074,00

Descrição complementar: Executar campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (1º de outubro); Dia Municipal de Consolidação da Violência Contra a Pessoa Idosa (15 de junho) e outras campanhas; Articular a ampliação do número de cursos e atividades esportivas na área rural e urbana para pessoa idosa, a fim de assegurar melhor qualidade de vida e participação social da população idosa; Incentivar e apoiar outras iniciativas de políticas públicas para pessoas idosas, a fim de ampliar o acesso da população idosa em áreas rurais e urbanas para as atividades dos cursos e atividades esportivas; Realizar o Projeto "Idade Plena" para a população idosa do Município de Toledo, visando a qualificação dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Promover e desenvolver feiras culturais, com cursos artísticos, oficinas culinárias e de artesanato; Valorizar e assegurar a história da pessoa idosa do Município de Toledo; Promover, articular e divulgar capacitação de cuidadores da pessoa idosa através de parcerias com secretarias, órgãos públicos e privados e universidades, que visem maior qualidade de vida da pessoa idosa; Implementar projetos de apoio às famílias para os cuidadores com a pessoa idosa; outras atividades correlatas.

Nota explicativa:

Idosos Atendidos

Produto esperado:

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
68	Atividade	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas	150,000	0,000	150,000	0,000	60.250,00

Descrição complementar:

Gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Acompanhar e deliberar sobre o processo de chamamento público com relação aos recursos do imposto de Renda vinculados ao FMDI; Estabelecer a articulação interseccional das políticas de atendimento à pessoa idosa; Implementar, executar e monitorar capacitações permanentes e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Custear cursos, material impresso e certificado; Colocar em prática o atendimento à pessoa idosa, a partir de deliberação do CMDI; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e outras campanhas; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Servidores Atendidos

Produto esperado:

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 32 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Página: 31

Atividade	125.235,80	134.753,50	140.804,90	152.821,48	553.615,48
70	536.000	589.000	647.000	711.000	
Descrição complementar:	Pessoas				
Nota explicativa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE				
Produto esperado:	Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para jovens das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a criação e execução do Projeto Juventude no Meio, em consonância com a CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental); Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Monitorar o cumprimento da lei de acesso à inclusão digital através da implementação e manutenção de aplicativos para Smartphone e sistema "Jovens na Universidade"; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educação, bem como ações de expansão do acesso à inclusão digital através da implementação e manutenção de aplicativos para Smartphone e sistema informacional de instrumentalização da política de juventude; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Articular e assegurar a realização do Festival de Cultura Jovem, em parceria com a Secretaria da Cultura; Assegurar e regulamentar a utilização da mesa entrada em eventos artísticos e culturais no âmbito do Município; Implementar e viabilizar o meio passe para jovens de forma gradativa, no transporte urbano e rural; Implementar Projeto C.U.J. Iluminati, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento específica para a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Fortalecer a política de juventude com base em diagnóstico completo sobre a realidade socioeconômica das juventudes; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização sobre a vida das juventudes, como Fevereiro Neon, Setembro Amarelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos juvenis, garantindo a divulgação e execução das mesmas de maneira intersectorial; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção às violências e violação de direitos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física dos Centros de Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos físicos, administrativos, equipamentos e materiais de consumo para a realização das atividades; outras ações correlatas.				
Subfunção:	Pessoas Atendidas				
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 33 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Página: 32

Programa: 19 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Objetivo: IMPLEMENTAR, FORTALECER E VIABILIZAR AÇÕES DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE DECISÃO, ACESSO A DIREITOS, ENFRENTAMENTO E COMBATE AOS CICLOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	219.605,96	236.296,01	246.907,41	267.978,99	970.788,37

Indicador

MULHERES ATENDIDAS

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Pessoas

Medida inicial

968.000

Medida esperada:

990.000

Público alvo

Mulher

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
71	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	Pessoas	219.605,96	236.296,01	246.907,41	267.978,99	970.788,37

Descrição complementar: Promover, desenvolver, participar e fortalecer campanhas pelo fim das violências contra a mulher no trabalho e nos espaços públicos, bem como ações em defesa às mulheres em situação de violência doméstica; Apoiar, incentivar, promover e desenvolver intersectorialmente, políticas públicas que visem o acesso a direitos das mulheres; Estabelecer parcerias para capacitar toda a Rede de Serviços de Enfrentamento aos Ciclos de Violência contra a Mulher para assegurar atendimento humanizado às vítimas de violência; Divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos, a Lei Maria da Penha, com vistas a assegurar a sua aplicação em defesa dos direitos de meninas, adolescentes, jovens e mulheres, bem como fortalecer a divulgação de outras leis de garantia de direitos das mulheres; Participar e incentivar junto a SMS estratégias que visem a saúde da mulher; parto humanizado, parto natural, incentivo ao pré-natal e acompanhamento da gestação, combate ao câncer de mama e colo de útero, por meio da Campanha Outubro Rosa; Participar, desenvolver e articular junto a órgãos da sociedade civil projetos que visem a emancipação, integração e autonomia de mulheres egressas do sistema penal, bem como sua reinserção na sociedade; Promover, implantar, desenvolver e articular os projetos relacionados às políticas para mulheres; Projetos que visem a emancipação, protagonismo e o fortalecimento da autonomia das mulheres, bem como o incentivo à sua participação nos espaços de poder e decisão; Promover, divulgar e desenvolver ações para o Mês de Março (mês alusivo às conquistas femininas), 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, Campanha Tolerância Zero, violência não é cultura; Fomentar a organização de grupos de mulheres de diferentes espaços, possibilitando a realização de oficinas, debates, encontros, rodas de conversas e outros eventos sobre temáticas afins; Desenvolver estratégias que promovam o empoderamento financeiro das mulheres da área rural e urbana, para assegurar a implementação de ações, projetos e programas destinados à qualificação profissional, geração de emprego e renda; Valorizar, resgatar e publicar a história das mulheres do Município de Toledo; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino, valorizando e preservando os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam dos temas de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas à segurança alimentar e à biodiversidade; Participar, agregar e implementar, junto a outras secretarias, projetos e/ou programas que visem a produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança soberania alimentar, bem como o fomento da economia solidária e a produção de alimentos orgânicos; Fomentar políticas públicas de apoio, incentivo e fortalecimento do empreendedorismo e cooperativismo feminino, através da garantia de créditos e capacitação técnica na área administrativa; Articular e implementar políticas de atenção e apoio a mulheres chefes de famílias com parcerias e projetos do setor público e privado; Desenvolver políticas afirmativas frente ao mercado de trabalho com a finalidade de estimular o aumento da taxa de atividade feminina, de formalização dos empregos e de ocupação de postos executivos e de comando; Estruturar e articular ações de promoção da autonomia financeira, combate à discriminação e prevenção às violências voltadas às mulheres que pertencem a segmentos da população historicamente discriminada; E outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Pessoas Atendidas

Produto esperado:

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 34 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 33					
Escopo: Plano Plurianual		2022	2023	2024	2025	Total						
Programa: 20 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FORMULAR, DELIBERAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE DEFESA DA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD; IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A PCD.	10.788,22	11.575,84	12.095,67	13.127,93	47.587,66						
Objetivo:												
Indicador												
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS												
Nota explicativa:												
Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo										
Outros Indicadores	0,000	População em Geral										
Medida esperada:												
		150.000	170.000	185.000	200.000							
Código	Tipo	Nome da ação					Unidade de Medida					
72	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					Pessoas					
	Descrição complementar:	Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência. Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Lei nº 11.133 de 14 de Julho de 2005). Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (Lei nº 13.505/2017) e outras. Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações realizadas no âmbito do Município de Toledo, viabilizando comunicação e inclusão de formas de assistência, serviços de apoio e instalações acessíveis no serviço público, promover e divulgar programas de qualificação profissional para a pessoa com deficiência, visando qualidade de vida, acesso a direitos e a inclusão no mercado de trabalho, incluindo a capacitação e o cumprimento da Lei nº 8213/1991, que dispõe sobre regras da pessoa com deficiência nas empresas, desenvolver projetos e/ou programas de incentivo à inclusão da pessoa com deficiência, através de ações como: geração de emprego, qualificação profissional, capacitação, assistência social, acesso a serviços públicos e programas voltados aos direitos da pessoa com deficiência no âmbito municipal, estadual e federal; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no processo decisório em ações junto a outras secretarias, universidades, políticas e privadas e entidades governamentais; Marcar as pessoas com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o planejamento de políticas públicas; Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral; Implementar a Central de Interpretes de LIBRAS; outras ações correlatas.					10.758,22	11.575,84	12.095,67	13.127,93	47.587,66	
	Nota explicativa:											
	Produto esperado:											
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA											
Função:												
Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA											



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 35 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Pluriannual
Página: 34

Programa: 21 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS
Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES DE INCLUSÃO E ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA GRUPOS VULNERABILIZADOS.

Indicador: PESSOAS ATENDIDAS DE GRUPOS VULNERABILIZADOS
Nota explicativa: Outros Indicadores
Un. de Medida: Pessoas
Medida inicial: 0,000
Medida esperada: 400,000
Unidade de Medida: Público alvo
População em Geral

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Toledo	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	Pessoas	10.758,22	11.575,84	12.095,67	13.127,93	47.557,66

Descrição complementar: Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver campanhas de conscientização pela não violência contra grupos vulnerabilizados; Realizar o Projeto Casamento Coletivo Cidadão, conforme a Lei nº 153/27 de dezembro de 2010; Monitorar, em consonância com o Ministério Público do Trabalho e Organizações Não Governamentais, as condições de trabalho que desprezem a Legislação Trabalhista e as condições de empregabilidade dos segmentos vulnerabilizados no âmbito do Município de Toledo; Articular a implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional e outros programas, visando a adoção de práticas não-discriminatórias a todos os segmentos; Estimular e apoiar ações para a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e saúde para estes segmentos; Implementar e dar suporte à Central do Imigrante, local de referência para que os imigrantes busquem esclarecer suas dúvidas e realizar encaminhamentos acerca de seus direitos; Articular e participar da Campanha Tolerância Zero: violência não é cultura; Viabilizar cursos, projetos, ações e outras atividades de qualificação profissional e valorização da população contemplada nestes segmentos; Articular, interseletorialmente, para a promoção dos direitos ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação, assistência social e outras políticas para todos os segmentos vulnerabilizados; outras ações correlatas.

Nota explicativa: Pessoas Atendidas
Produto esperado: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Município de Toledo
74
Atividade
Descrição complementar: IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE
Nota explicativa: Realizar o repasse dos recursos públicos para a implementação da Central do Imigrante, a partir da realização de convênios com Organizações Não Governamentais que realizam atividades afins no âmbito do Município de Toledo.

Produto esperado: Pessoas Atendidas
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 36 de 124

Página: 35

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Programa: 22 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA
Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO O ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA COMO: PROMOÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS; POLÍTICA DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL; POLÍTICA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA

Indicador
QUANTIDADE DE CURSOS, EVENTOS, ESPETÁCULOS, OFICINAS E PROGRAMAS REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE, BAIROS E DISTRITOS
Nota explicativa: QUANTIDADE DE EMPRÉSTIMOS DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Nota explicativa: Proceder reformas e adequações na Casa da Cultura, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes, no Museu Willy Barth, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e Biblioteca Pública Vila Pioneiro e na Biblioteca Estação da Leitura.

Un. de Medida
Outros Indicadores
Medida esperada: 73.000

Un. de Medida
Outros Indicadores
Medida esperada: 10.870.000

Un. de Medida
População em Geral
Público alvo
População em Geral

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Toledo				3.864.872,80	2.936.927,12	2.896.317,88	2.813.540,54	12.211.688,34
75	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados	1.600.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	2.200.000,00
				1.085,800	100,000	100,000	100,000	

Descrição complementar: Proceder reformas e adequações na Casa da Cultura, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes, no Museu Willy Barth, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e Biblioteca Pública Vila Pioneiro e na Biblioteca Estação da Leitura.

Nota explicativa: Obra Continuidade/Ampliada
Produto esperado: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Nota explicativa: Obra Continuidade/Ampliada
Produto esperado: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Nota explicativa: Obra Continuidade/Ampliada
Produto esperado: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Nota explicativa: Obra Continuidade/Ampliada
Produto esperado: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Nota explicativa: Obra Continuidade/Ampliada
Produto esperado: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Nota explicativa: Obra Continuidade/Ampliada
Produto esperado: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Nota explicativa: Obra Continuidade/Ampliada
Produto esperado: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Nota explicativa: Obra Continuidade/Ampliada
Produto esperado: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 37 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 36	
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	1.007.963,59	1.084.588,82	1.133.273,81	1.229.989,73	4.455.795,95	
77	Descrição complementar: ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, saraus e exposições) ligadas às artes cênicas, cênicas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanado e dança voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar a produção e circulação de artistas locais; Realizar programas, ações e eventos como: Festivais de Música (Festa!, Gospel, Rockato e outros), Festival de Teatro, Encantos de Corais, Virada Cultural de Toledo, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curitiba Metzagem, Festival de Dança, Concurso Literários, Festa Literária e Feira do Livro, Paquetes literários e Cartões de Pedicelas, Noite no Museu, Arte na Praça, Palco da Viola, Nessa Praça Nosso CEU, Curitiba Cultura, Conta Cultura, História em Prosa, Cine na Web e outros que atendam a crianças e adolescentes; Implantar programa de bolsas incentivo premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, natural, histórico, material e imaterial; Contratação de oficinas para desenvolver oficinas de arte e cultura, voltadas para crianças e adolescentes, a serem atendidas de forma territorializada. Outros Produtos	14.000	15.000	16.000	16.000	16.000	
	Nota explicativa: Outros Produtos						
	Produto esperado: 13 - CULTURA						
	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Município de Toledo	Atividade	910.995,15	980.230,78	1.024.250,24	1.111.661,86	4.027.138,03	
78	Descrição complementar: ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS Proporcionar à população o acesso democrático à livros, jornais, revistas, periódicos e internet; Universalizar o direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em libras, sonoros e braille); Aquisição de computadores e equipamentos que garantam acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências; Estudos para criação de lei que penalize usuários inadimplentes; Ampliar o número de pessoas que utilizam as Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento das Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o acervo das Bibliotecas Municipais através da aquisição periódica de livros; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Desenvolver a economia do livro como estímulo à produção intelectual; Fomentar parcerias e termos de cooperação com universidades para realização de projetos de pesquisas e extensão; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das Bibliotecas Municipais; Manter software específico de controle de acervo; Doar as Bibliotecas Públicas Municipais de equipamentos e mobiliários para a salvaguardar os acervos das bibliotecas públicas; Proceder a aquisição, manutenção e atualização dos equipamentos e mobiliários das Bibliotecas Públicas. Outros Produtos	15.000.000	16.000.000	18.000.000	20.000.000	20.000.000	
	Nota explicativa: Outros Produtos						
	Produto esperado: 13 - CULTURA						
	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL						
Município de Toledo	Atividade	1.000,00	1.000,00	1,000,00	1,000,00	4,000,00	
79	Descrição complementar: ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA Estruturar um sistema de fomento e incentivo à cultura com um caráter mais democrático e que leve em consideração as especificidades de cada território do município e da diversidade e pluralidade de linguagens e manifestações artístico-culturais; Apoiar e aumentar progressivamente recursos para o Fundo Municipal de Cultura com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de iniciativas e projetos culturais nos temas da Lei nº 2.114/12. Outros Produtos	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Nota explicativa: Outros Produtos						
	Produto esperado: 13 - CULTURA						
	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 38 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 37

Programa: 23 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Objetivo: APOIAR AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E EDIFICAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Indicador

QUANTIDADE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nota explicativa:

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	432.226,01	465.075,18	485.960,42	627.433,28	2.010.694,89
Un. de Medida	210.000	210.000	215.000	215.000	
Medida inicial	210.000	210.000	215.000	215.000	
Medida esperada:	210.000	210.000	215.000	215.000	

Un. de Medida

Outros indicadores

Medida inicial

População em Geral

Medida esperada:

População em Geral

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Toledo								
80	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	0,00	0,00	0,00	100,000,00	100,000,00
		Apoiar as ações de ensino superior na construção, aquisição de imóveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada.		0,000	0,000	0,000	100,000	
		Nota explicativa:						
		Obra Contruída/Ampliada						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR							
Município de Toledo								
81	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	432.226,01	465.075,18	485.960,42	527.433,28	1.910.694,89
		Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior.		210.000	210.000	215.000	215.000	
		Nota explicativa:						
		Alunos Atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 39 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 38	
Programa:	24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	Total Programa:	2022	2023	2024	2025	Total			
Objetivo:	GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA A TODAS AS CRIANÇAS NA IDADE PRÓPRIA	90.709.431,38	95.904.837,08	100.370.136,25	107.485.714,91	384.470.119,62				
Indicador	Taxa de Evasão Escolar	Un. de Medida	Medida Inicial	Medida alvo						
Nota explicativa:		Percentual	0,000	Criança						
Nota explicativa:	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		Medida esperada:	0,020	0,020	0,020	0,020			
Nota explicativa:	QUANTIDADE DE ESCOLAS OFERTADAS À POPULAÇÃO	Pessoas	11.137,000	Criança						
Nota explicativa:		Unidade	Medida esperada:	11.150,000	11.450,000	11.500,000	11.500,000			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada: <td>36,000</td> <td>37,000</td> <td>37,000</td> <td>38,000</td> <td></td>	36,000	37,000	37,000	38,000		
Município de Toledo										
82	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados	4.900,000,00	3.800,000,00	3.000,000,00	2.500,000,00	14.200,000,00		
		Descrição complementar:								
		Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir quadra esportiva nas escolas Orlando Luiz Bazzi e Princesa Isabel; Construir novas Escolas ecologicamente corretas nas regiões do Jardim Copacabana, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Complementação e finalização da Construção da Escola Alberto Santos Dumont; Construir e equipar Planetário no Município de Toledo conforme avaliação e aprovação pelo Ministério da Ciência e Tecnologia; Construção do Centro de Pesquisa Educacional do Município de Toledo; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Tancredo de Almeida Neves; Carlos Friedrich; Carlos João Treis; Henrique Brod; José Pedro Burm; Santo Antônio; Walmir Grande; Aníbal Garibaldi e Circo da Alegria; São Dimas; Air Acassio Gossler; Borges de Medeiros; Duque de Caxias; Egton Werner Bercht; Ivo Weller; Norma Demeneck Belotto; Olívia Beal; Princesa Isabel; São Francisco; São Pedro; Tomé de Souza; Circo da Magia; Washington Luiz; Antônio Scaini e Quadras de Esportes de São Luiz d'Oeste; Osvaldo Cruz e Miguel Dewes, entre outras; Cobertura do pátio interno da Escola Osvaldo Cruz; Construção de uma sala para Educação Infantil na Escola Municipal Rainald Arosi; Adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios das escolas.								
		Nota explicativa:								
		Escola Constituída/Ampliada ou Reformada								
		Produto esperado:								
		12 - EDUCAÇÃO								
		Subfunção:								
		361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Município de Toledo										
83	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	620,900,00	664,600,00	711,500,00	761,700,00	2.758,700,00		
		Descrição complementar:								
		Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir quadra esportiva nas Escolas Orlando Luiz Bazzi e Princesa Isabel; Construir novas Escolas nas regiões do Jardim Copacabana, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Complementação e finalização da Construção da Escola Alberto Santos Dumont; Construir e equipar Planetário no Município de Toledo conforme avaliação e aprovação pelo Ministério da Ciência e Tecnologia; Construção do Centro de Pesquisa Educacional do Município de Toledo; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Tancredo de Almeida Neves; Carlos Friedrich; Carlos João Treis; Henrique Brod; José Pedro Burm; Santo Antônio; Walmir Grande; Aníbal Garibaldi e Circo da Alegria; São Dimas; Air Acassio Gossler; Borges de Medeiros; Duque de Caxias; Egton Werner Bercht; Ivo Weller; Norma Demeneck Belotto; Olívia Beal; Princesa Isabel; São Francisco; São Pedro; Tomé de Souza; Circo da Magia; Washington Luiz; Antônio Scaini e Quadras de Esportes de São Luiz d'Oeste e Miguel Dewes, entre outras; Cobertura do pátio interno da Escola Osvaldo Cruz; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios das escolas.								
		Nota explicativa:								
		Escola Constituída/Ampliada ou Reformada								
		Produto esperado:								
		12 - EDUCAÇÃO								
		Subfunção:								
		361 - ENSINO FUNDAMENTAL								



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 40 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

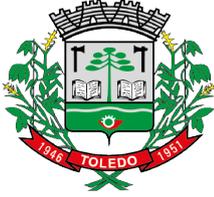
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	Descrição complementar:	Pessoas	32.705.980,49	35.189.461,48	36.769.723,14	39.307.727,08	144.570.872,19	Página: 39
84	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	<p>Oferir às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Implantar instrumentos avaliativos nos terceiros, quartos e quintos anos, como forma de acompanhamento e monitoramento dos índices escolares; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhoria da vida dos estudantes da rede municipal de ensino com visitas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como horizontalidade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologia Educacional, Pertencimento à Toledo, Conhecimento Toledo, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como Adolescentes, Projeto de formação em Astronomia, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Feira de Saberes; Projeto Escola Viva "Cidade de Mim", Projeto A Arte é Nossa (composto por grupo de escolas), Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshops e Oficinas de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo e Projeto Verdades e Mentiras na Era Digital, Promoção de ações que levem à reflexão dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Fomentar a execução das ações, projetos e programas de Educação Ambiental implementando a Comissão Intersecretarial de Educação Ambiental - CISEA e Comissão Intersecretarial de Educação Ambiental - CIEA;</p> <p>Mantimento das Escolas dos Ciclos para programas de contaturno, bem como equipamentos; Contratação e manutenção de professores de Educação Infantil, de Interprieles - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Curso para Conselheiros Escolares; Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e Implantação de atendimento de profissionais Assistências Sociais; Contratação de profissionais para Bibliotecas da Rede Municipal; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado - NEAEE e para o Núcleo de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado - NAAEE; Implantação do programa Saúde do Professor, incluindo a linguagem de sinais com apoio de intérpretes e de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras; Implantação do programa Saúde do Professor, incluindo a linguagem de sinais com apoio de intérpretes e de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras; Implantação do programa Saúde do Professor, incluindo a linguagem de sinais com apoio de intérpretes e de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras; Implantação do programa Saúde do Professor, incluindo a linguagem de sinais com apoio de intérpretes e de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras; Ampliar e adequar os espaços para o funcionamento dos laboratórios de informática, parquinhos, brinquedotecas, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Estudante com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Promover feira de livros em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Implantação do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Aplicação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Ampliação de programas laboratoriais na área de Ciências através de aquisições de materiais com finalidade na busca do desenvolvimento do espírito científico dos alunos; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de fácil acesso aos servidores para o deslocamento das escolas; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Produção de materiais gráficos e livros para estudantes; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferências, reuniões e outros; Contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º e 2º anos); Apoio APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades; Promoção de articulação dos conhecimentos e participação de alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral nos vínculos e na construção e controle social de políticas públicas; Fomentar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e participação da comunidade, empresas e instituições do município através do Programa Escola Viva; Estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção dos prédios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Realizar serviços de decolagem, desratização, limpeza de calças d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial das escolas do município; Reformas e manutenção das edificações das unidades de ensino; Realizar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.</p>	Alunos Atendidos						
		Nota explicativa:							
		Produto esperado:							
		Função:							
		Subfunção:							



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Pluriannual		Página: 43	
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	1.453.573,57	1.564.045,16	1.775.755,11	6.425.655,95	
92	Descrição complementar:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.	197.000	200.000	200.000	200.000	
	Nota explicativa:	Alunos Atendidos					
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO					
Função:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Subfunção:							
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	2.154.439,02	2.318.176,38	2.422.279,28	2.829.001,58	9.523.886,26
93	Descrição complementar:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.	8.251.000	8.288.000	8.473.000	8.610.000	
	Nota explicativa:	Alunos Atendidos					
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO					
Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Subfunção:							
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	886.148,29	953.483,40	996.312,15	1.081.339,48	3.917.291,32
94	Descrição complementar:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.	2.899.000	2.912.000	2.977.000	2.990.000	
	Nota explicativa:	Alunos Atendidos					
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO					
Função:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Subfunção:							
Município de Toledo	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	601.342,80	647.044,63	676.101,61	733.801,51	2.698.290,35
95	Descrição complementar:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, tecnologias educacionais e programas culturais; Erradicação do analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; Fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Dotar de recursos humanos e materiais para realização das suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estabelecer parceria com as universidades com objetivo de criar projetos voltados ao ensino da língua portuguesa e matemática para os estrangeiros residentes em Toledo.	160.000	170.000	180.000	190.000	
	Nota explicativa:	Alunos Atendidos					
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO					
Função:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Subfunção:							
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	480.021,06	516.502,66	539.697,37	585.756,25	2.121.977,34
96	Descrição complementar:	Aquisição e manutenção de veículos para o atendimento das necessidades gerais da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social; Distribuição de material às escolas e CMEIs.	2.000	3.000	3.000	2.000	
	Nota explicativa:	Veículos					
	Produto esperado:	12 - EDUCAÇÃO					
Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Subfunção:							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 45 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 44

Programa: 25 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Objetivo: OFERTAR ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Indicador

QUANTIDADE DE CMEIS IMPLANTADAS

Nota explicativa:

QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CMEIS

Nota explicativa:

Total Programa: 34.867.000,92 **2022:** 37.306.732,98 **2023:** 39.893.357,17 **2024:** 42.283.949,34 **2025:** 154.152.000,41

Un. de Medida

Unidade

Outros Indicadores

Outros Indicadores

Tipo indicador

Outros Indicadores

Outros Indicadores

Medida inicial

Criança

33.000

34.000

Medida esperada:

Criança

1.309.000

2.340.000

Medida esperada:

Criança

36.000

2.540.000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medida esperada:	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Toledo									
97	Projeto - ECA/FINDOCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Metros Quadrados	800.000,00	1.000.000,00	1.532.000	2.364.000	1.282.000	3.900.000,00

Descrição complementar: Aquisição de terrenos para implantação de novos Centros Municipais de Educação Infantil. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir novos Centros Municipais de Educação Infantil nos Distritos de São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Concedida do Oeste e nas regiões do Jardim Panorama/São Francisco, Jardim Coopagro e Vila Industrial; Ampliação e/ou reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil: Ana Maria Zarzo, Jemy Donaouzzi, Otília Stedile, Everaldo César Adorno Carvalho, Crescer e Aprender, Nono Giacomazzi, Constanlina Henkel, Iraci de Souza Baltosa, Professora Rosângela Andreoli dos Santos, Vó Tharcília, Arlindo de Campos, Canhinho da Alegria, Diva Bordin Fontana, Ângela Neollete Wessel, Pingo de Gente, Professora Sueli Doroti Varaschin Gruber, Hilda, Ângela de Marchi, Nona Gema, Professora Elize Ribeiro Carraro, Kalluscia Gayardo, Rita Luciane Francosson, Canhinho Falz, Dalva Wehnert Nogueira, Karine, Gabriela Kauani Hach, Professora Cleusli Aparecida Berger, Rosane Peripoli Fontes, entre outros; Cobertura dos Parques Infantís de todos os CMEIS do Município de Toledo; Construção de muro em forma de lápis no CMEI Nono Giacomazzi; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pilões dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Nota explicativa: Creche Constitucional/Ampliada ou Reformada

Produto esperado: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo

Atividades - ECA/FINDOCA

8.944.481,99

9.624.262,62

10.056.461,71

10.914.700,87

39.539.907,19

Pessoas

710.000

750.000

770.000

790.000

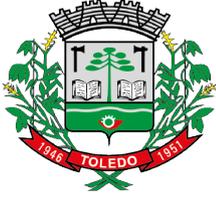
Descrição complementar: IMPLMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF CONST

Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil: Ampliar, implementar, regulamentar, regular e oferecer a educação em tempo integral gradativamente nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município; Manter e ampliar os serviços de Desfile em 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Páscoa, Semana da Criança, Festa da Educação Infantil, Corridão da Educação, Cursos alternativos de idiomas, famílias e crianças em comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dar o suporte técnico, administrativo e recursos humanos aos CMEIs; Apoiar, realizar transferências, entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinho, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Informática e Assistentes de Tecnologia de Informação); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Casa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Instalações estruturais específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo, 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.

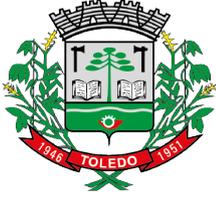
Nota explicativa: Alunos Atendidos

Produto esperado: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL



Município de Toledo		Página: 45	
Município de Toledo - PPA 2022 / 2025			
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro			
Escopo: Plano Pluriannual			
Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas	
23.910.000,00	25.595.000,00	27.396.500,00	106.237.200,00
1.630.000	1.700.000	1.770.000	1.780.000
Descrição complementar:			
Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral gradativamente nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos os CMEIs; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computadores, parquinho, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das estruturas físicas proporcionando melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Instalações estruturais específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Realizar serviços de dedetização, resatização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo, 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.193, de 23 de Junho de 2015.			
Nota explicativa:			
Alunos Atendidos			
Produto esperado:			
12 - EDUCAÇÃO			
Função:			
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Subfunção:			
Município de Toledo			
100	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	1.085.470,36	1.235.548,47
Atividades - ECA/FMDCA		2.340.000	2.540.000
Descrição complementar:			
Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CANSAN Municipal.			
Nota explicativa:			
Alunos Atendidos			
Produto esperado:			
12 - EDUCAÇÃO			
Função:			
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Subfunção:			



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025						
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
Página: 46						
Programa:	26 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	2022	2023	2024	2025	Total
Objetivo:	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	517.643,42	556.984,31	581.996,93	731.665,74	2.388.290,40
Total Programa:		517.643,42	556.984,31	581.996,93	731.665,74	2.388.290,40
Indicador	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO EM GERAL					
Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
	286.920,000	População em Geral				
Nota explicativa:	Medida esperada:	300.000,000	305.000,000	310.000,000	315.000,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
Município de Toledo						
101	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Metros Quadrados	0,00	0,00	100.000,00
				0,000	0,000	100.000
		Descrição complementar:				
		Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de idosos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
		Nota explicativa:				
		Obra Continuada/Ampliada				
		Produto esperado:				
		27 - ESPORTE E LAZER				
		Subfunção:				
		241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Município de Toledo				303.507,82	326.574,41	370.362,08
102	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000
				341.239,96	0,000	1.341.684,27
		Descrição complementar:				
		Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer; Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos; Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.				
		Nota explicativa:				
		Outros Produtos				
		Produto esperado:				
		27 - ESPORTE E LAZER				
		Subfunção:				
		241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Município de Toledo				214.135,60	230.409,90	261.303,66
103	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000
				240.756,97	0,000	946.606,13
		Descrição complementar:				
		Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município e a participação em eventos esportivos de lazer e recreativos a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos de lazer e recreativos conveniados com Estado, União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulos às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Apoiar as iniciativas privadas do Município no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Instalação de parque infantil no Distrito de Concórdia do Oeste, no Loteamento "Pascos".				
		Nota explicativa:				
		Outros Produtos				
		Produto esperado:				
		27 - ESPORTE E LAZER				
		Subfunção:				
		812 - DESPORTO COMUNITÁRIO				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 48 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 47

Programa: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO
Objetivo: APERFEIÇOAR E AUMENTAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS; MAIOR VALORIZAÇÃO DO ATLETA TOLEDAÑO; AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS.

Indicador
REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total	
Município de Toledo									
104	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	900.000,00	100.000,00	630.000,00	2.500.000,00	4.130.000,00	
		Descrição complementar:		1.350.000	100.000	300.000	1.200.000		
		Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldemar, Ângelo Rossoni, Centro Esportivo Ademar José Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Etzébio Garcia, Piscina Pública da Pioneira, Centro Esportivo Lauri José Simon, Ginásio de Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Longen, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Allança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Municipal, Campo Sintético da Praça das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Campo Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, Pista de Bolicross, Pista de Skate, Mádromo, Arrançado/Autódromo, Campo de futebol na localidade de Ouro Preto, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Aloísio Baumelster; Construir canchas de bocha e bôliu, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de iniciação ao Esporte; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paracrímpico e a prática de modalidades paradesportivas; Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.							

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

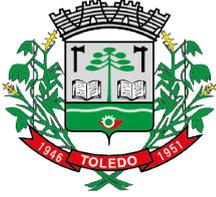
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total	
Município de Toledo									
105	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	593.779,47	638.906,70	667.598,23	724.572,43	2.624.856,83	
		Descrição complementar:		0,000	0,000	0,000	0,000		
		Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representem o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que pratiquem esportes de rendimento para que possam representar o Município em competições; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município.							

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 48

Município de Toledo 106	Atividades - ECA/FMDCA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.329.990,74 0,000	3.563.070,03 0,000	3.743.975,82 0,000	4.063.494,43 0,000	14.720.551,02
----------------------------	---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	---------------

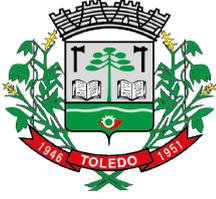
Descrição complementar: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Ligas, Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - ESPORTE E LAZER

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 49								
Escopo: Plano Plurianual		2022		2023		2024		2025		Total					
Programa: 28 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO		Total Programa:		3.085.311,42		3.205.795,07		3.082.397,80		12.696.015,15					
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES DO AGRONEGÓCIO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO, PROMOVER E AGREGAR A GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADOS E TRABALHADORES.		Un. de Medida		Medida Inicial		Medida Final		Medida Final		Medida Final					
Indicador		Tipo indicador		Un. de Medida		Medida Inicial		Medida Final		Medida Final					
PESSOAS ENCAMINHADAS PELA AGÊNCIA DO TRABALHADOR PARA VAGAS NO MERCADO DE TRABALHO		Outros Indicadores		Pessoas		População em Geral		8.027,000							
Nota explicativa:				6.934,000		7.280,000		7.845,000							
PESSOAS COLOCADAS NO MERCADO DE TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR		Outros Indicadores		Pessoas		População em Geral		1.806,000							
Nota explicativa:				543,000		1.638,000		1.720,000							
Nota explicativa:				1.560,000											
Código		Tipo		Nome da ação		Unidade de Medida									
Município de Toledo		Atividade		ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO		Pessoas empregadas									
107				Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador; Estruturar o Fundo Municipal do Trabalho, para receber recursos do FAT e demais instâncias do governo, e destinar recursos Municipais para sua complementação; Realizar a manutenção da estrutura física da Agência do Trabalhador e seus equipamentos; Realizar a aquisição de insumos e equipamentos necessários para a Agência do Trabalhador; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho; Realizar atendimento e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz, nº 10.097; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico elaborado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, com a colaboração da sociedade civil organizada; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricitista, marceneiro, motoristas e operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial, inclusive para seus gestores e dirigentes; Promover a capacitação do corpo técnico de servidores a fim de melhorar o atendimento às pessoas com deficiência, jovem aprendiz e demais atividades da Agência do Trabalhador; Apoiar, em colaboração com as demais secretarias municipais, os programas de capacitação para o jovem aprendiz em situação de risco, e da sua colocação no mercado trabalho.		41.006,41		44.122,89		46.104,32		50.038,95		181.272,57	
				1.560,000		1.638,000		1.720,000		1.806,000					
Nota explicativa:				Outros Produtos											
Produto esperado:				11 - TRABALHO											
Subfunção:				334 - FOMENTO AO TRABALHO											
Município de Toledo		Projeto		IMPLANTACÃO E AMPLIACÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS		Metros Quadrados									
108						1.000.000,00		1.000.000,00		4.000.000,00					
						6.000,000		12.000,000		20.000,000					
Descrição complementar:				Adquirir áreas e implantar infraestrutura para loteamentos industriais, disponibilizando lotes industriais adequados ao setor empresarial; Viabilizar a implantação do Parque Industrial Abramo Rottava; Revitalização do Tecnoparque; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões; Viabilizar a revitalização e a ampliação dos Parques Industriais, com aquisição de áreas e execução de obras de infraestrutura; Execução de obras de infraestrutura em imóveis, glebas, parques ou condomínios, tais como abertura de vias públicas, demarcação de quadras e lotes, rede de águas pluviais, arborização, rede elétrica e iluminação, e serviços correlatos; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Construção de Incubadoras Industriais no Loteamento Cladin.											
Nota explicativa:				Obra Contruída/Ampliada											
Produto esperado:				22 - INDÚSTRIA											
Subfunção:				661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL											



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Fisico / Financeiro
Escopo: Plano Pluriannual

Table with columns for Município de Toledo, Atividade, Descrição complementar, Produto esperado, Subfunção, and financial values. Includes sections for 'ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO' and 'INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO'.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 52 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 51

Atividade	1.158.508.92	1.246.555.59	1.302.534.96	1.413.695.97	5.121.295.44
MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	2.000.000	2.100.000	2.200.000	2.300.000	2.300.000
Descrição complementar:	Realizar a manutenção e melhorias em sua estrutura física, de segurança aeronavária e em seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e voos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção operacional periódica anual da pista, de pouso e decolagens, rúto, de aeronaves e taxivays; Prover condições para viabilidade, melhoria e aumento da capacidade em sua estrutura física e de segurança operacional para atendimento de aeronaves dos voos regulares; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.				
Nota explicativa:	Outros Produtos				
Produto esperado:	26 - TRANSPORTE				
Subfunção:	781 - TRANSPORTE AÉREO				



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 52		
Escopo: Plano Plurianual									
Programa: 29 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		Total Programa:					Total		
Objetivo: PROMOVER O EMPREENDEDORISMO INOVADOR E INTENSIVO DE CONHECIMENTO, EM PARTICULAR DA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS NASCENTES DE BASE TECNOLÓGICA, PROMOVENDO A CONSOLIDAÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.		2022		2023		2024		2025	
		381.982,23		491.788,47		606.986,86		736.279,86	
		2.000		2.000		3.000		3.000	
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo						
EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E SEMINÁRIOS PROMOVIDOS PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Outros Indicadores	0,000	População em Geral						
Nota explicativa:	Medida esperada:								
	2.000								
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo									
113	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Metros Quadrados	274.400,00	376.000,00	486.000,00	605.000,00	1.741.400,00	
				200,000	200,000	200,000	200,000	200,000	
Descrição complementar: Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento dos programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação; Viabilizar o programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico; Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação, acessível para todos os interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de STARTUPS.									
Nota explicativa: Obra Contruída/Ampliada									
Produto esperado: 22 - INDÚSTRIA									
Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL									
Município de Toledo									
114	Atividade	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	107.582,23	0,000	120.956,86	131.279,56	476.577,12	
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Descrição complementar: Estabelecer programas de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica; Promover as feiras de ciência, exposições, seminários, encontros e eventos ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação, como o Pitch Hackathon, entre outros, em parceria com as universidades, ACIT, Sistema S, e demais entidades privadas; Estimular a criação e o desenvolvimento de Startups locais e regionais; Promover o desenvolvimento de projetos de inovação e incubação, como o programa "JOVEM EMPREENDEDOR", estruturado nos moldes do projeto de inovação específica para o fomento de novas ideias em parceria com as Universidades e órgãos de fomento; Atrair instalações de novas indústrias voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Criar e desenvolver o programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico, incluindo bolsas de aceleração, mentoria e incubação; Dotar de recursos para implantação e manutenção dos programas de fomento à inovação e tecnologia; Dotar e viabilizar a implantação e manutenção da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação; Oferecer por meio da rede de laboratórios públicos oficinas, cursos e palestras, disseminando a produção de conhecimento em tecnologia, ciência, arte e inovação, democratizando o acesso às novas tecnologias de fabricação digital; Promover o aprimoramento tecnológico da Gestão Pública, através da aquisição e implantação de sistemas, cursos e palestras, disseminando a produção de conhecimento em tecnologia, ciência, arte e inovação, democratizando o acesso às novas tecnologias públicas; implantar o Projeto Cidades Digitais, entre outros.									
Nota explicativa: Apoio Administrativo									
Produto esperado: 22 - INDÚSTRIA									
Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL									



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 53	
Escopo: Plano Pluriannual		2022	2023	2024	2025	Total		
Programa: 30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	Total Programa:	2.437.777,72	3.095.388,82	3.175.464,99	3.325.102,82	12.040.714,35		
Objeto: FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA LOCAL E REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPORTUNIZANDO DIVULGAR AS POTENCIALIDADES LOCAIS E REGIONAIS, AMPLIAR O FLUXO TURÍSTICO E A PERMANÊNCIA DOS TURISTAS, FORTALECENDO DIVERSOS RAMOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA								
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo					
EVENTOS NO CENTRO DE EVENTO ISMAEL SPERAFICO E NO DESIRÉE REFOSCO	Outros Indicadores	195.000	População em Geral					
Nota explicativa:	Medida esperada:	190.000	200.000	205.000	205.000			
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida				
Município de Toledo								
115	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS		80.000,00	320.000,00	360.000,00	250.000,00	
	Descrição complementar:	Modernizar o Centro de Eventos Dezirée Refosco, Centro de Eventos Ismael Sperafico e demais centros de eventos municipais, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade.		300.000	300.000	300.000	300.000	
	Nota explicativa:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL							
Município de Toledo								
116	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS		652.354,02	701.932,92	733.454,79	796.049,33	
	Descrição complementar:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes como aqueles que venham a ser implantados; Adquirir e manter materiais e equipamentos; Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação de central de gás, instalações elétricas, instalação de portas anti-pânico, contemplando os centros de eventos Ismael Sperafico, Dezirée Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneiro permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Reforma no Centro de Eventos de Novo Sarandi e adequações necessárias (hidrante, corpo de bombeiros, telhado).		190.000	200.000	205.000	205.000	
	Nota explicativa:	Outros Produtos						
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL							
Município de Toledo								
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS		100.000,00	350.000,00	280.000,00	320.000,00	
	Descrição complementar:	Reestruturação do Parque Temático das Águas; Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo; Implementar e desenvolver infraestruturas em áreas turísticas no município.		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
	Nota explicativa:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
Subfunção:	695 - TURISMO							



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

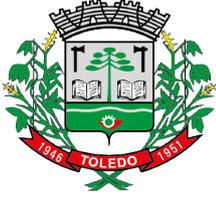
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 55 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Página: 54	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Pluriannual	
Município de Toledo	Atividade	Outras Unidades e Medidas	
118	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO	1.805.423,70 0,000	1.950.053,49 0,000
Descrição complementar: Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de filiação e do desenvolvimento do Município e da região; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um rolêiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o Réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do Município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador; Implementar as atividades do Parque das Águas; Efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do Parque das Águas, reformas em piscinas, boias e bombas de água; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão, festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.			
Nota explicativa: Outros Produtos			
Produto esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Função: 695 - TURISMO			
Subfunção:			



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Página: 55

Programa: 31 - PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, COM CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2022	2023	2024	2025	Total
DOSES DE SÊMEN DISTRIBUÍDAS	Outros Indicadores	3.860,000	População em Geral	3.500,000	3.500,000	3.600,000	3.600,000	13.200,000
Nota explicativa:								
HORAS MÁQUINA TERRAPLANAGEM PARA PISCICULTURA	Horas	509,000	População em Geral	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	4.000,000
Nota explicativa:								
NITROGÊNIO LÍQUIDO	Litros	8.198,450	População em Geral	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000	40.000,000
Nota explicativa:								
REALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM OU ESCAVATAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CHIQUELOS, AVÁRIOS, ESTÁBULOS, ESTERQUEIRAS, BIODIGESTORES, GALPÕES, RECEPTEIROS DE SILAGEM E DEMAIS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA.	Horas	2.017,000	População em Geral	2.020,000	2.040,000	2.050,000	2.070,000	8.180,000
Nota explicativa:								

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	866.807,27	932.684,62
119			0,000	0,000
			974.568,91	1.057.740,62
			0,000	0,000

Descrição complementar: Ampliação dos programas municipais de melhoramento genético em bovinocultura leiteira, de aquisição de equipamentos e coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar a COFATOL (Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo) no fomento das atividades econômicas desenvolvidas na agricultura familiar, nas mais diferentes formas, como alternativa para geração de emprego e renda; Apoiar os trabalhos das associações: AAV(OPAR, PROORTO, Feirantes, APITOLEDO e Associações de Moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural, Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Fortalecer parcerias com Sindicatos Rurais, Associação de produtores, Cooperativas, Sebrae, Senae e Emater na qualificação dos produtores rurais sobre boas práticas de produção e transformação de produtos, manejo, regulação e conservação de máquinas e equipamentos agrícolas, novas tecnologias e gestão rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO, bem como motivar a transformação do Centro de Eventos em um local de constantes realizações de eventos agropecuários, tais como feiras de animais, mostra de melhoramento genético de rebanhos, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Apoiar as demandas do Sindicato Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais de Toledo; Atualização do SIM-POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) na fiscalização da produção de matéria-prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal; Apoio as agroindústrias locais a partir da adesão ao SUSAT (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte); Promover Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor.

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Página: 56

Município de Toledo	Atividade	391.957,80	421.746,59	440.686,06	478.295,11	1.732.685,56
120	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Outras Unidades e Medidas					
	Descrição complementar:					
	Aquisição de semente para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Buscar soluções junto às esferas federal e estadual no que diz respeito ao transporte das carcaças de animais mortos; Articular e construir parcerias com entidades afins para a solução do passivo sanitário e ambiental decorrente da morte de aves, suínos, peixes, bovinos e outros; Implementar programas que visem a sanidade animal; Implantar Projeto de apoio à melhoria dos entornos dos estábulos das vacas leiteiras (Fundo de Estábulo), inclusive de base de silo com fornecimento de concreto usinado, aquisição e implantação do próprio silo, para melhorar a produtividade e sanidade dos animais dos produtores cadastrados nos Condomínios de Inseminação Artificial; Implantar o "Programa de Melhoramento de Pastagens" através da aquisição de calcário e/ou mudas de variedades sustentáveis de capins; Apoio a sustentabilidade da produção agropecuária, através da implantação de células fotovoltaicas; biodigestores, reuso da água da suinocultura e implantação de sistemas para avicultura, suinocultura e bovinocultura; Manter e ampliar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar de Toledo, através da execução de serviços de horas/máquina para construção e reforma de açudes, visando o aumento da produção e a consequente geração de emprego e renda para a população residente no meio rural; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor a cadeia produtiva da piscicultura; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, Universidades e Entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas à atividade pesqueira; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes à produção municipal de peixes; Sensibilizar os aquicultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais; Apoio a diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças com base na produção familiar para uso na merenda escolar; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com horas/máquina no preparo do solo; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores, incentivando a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Criar o "Programa Cesta Verde", que visa a subsídio ou complementação de cesta básica tradicional por um cesta de alimentos da agricultura familiar e produtos da agroindústria local; Apoio ao Projeto de Incentivo à Pesca Artesanal, com o objetivo de apoiar a pesca artesanal em Toledo, visando a melhoria da qualidade de vida dos pescadores locais; Apoio ao Projeto de Incentivo à Pesca Artesanal em Toledo, visando a melhoria da qualidade de vida dos pescadores locais; Incentivar a criação e implantação de agropedreiras individuais ou cooperativas para transformação, industrialização e beneficiamento de produtos locais de origem animal e vegetal, para atendimento aos restaurantes populares, doação simultânea a entidades assistenciais, P.A. Federal e Municipal, P.N.A.E (alimentação escolar), Feira do Produtor, e exportação para outras regiões do país; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicais, sindicado rural e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais, potenciais empresários do campo e ampliar parcerias com a EMATER-PR.					
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:					
	20 - AGRICULTURA					
	Função:					
	Subfunção:					
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Município de Toledo	Atividade	319.819,89	344.125,98	359.579,72	380.266,89	1.413.792,38
121	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Outras Unidades e Medidas					
	Descrição complementar:					
	Executar serviços de terraplanagem nas propriedades rurais; Executar escavações para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras; biodigestores, etc., com equipamentos como trator, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora e retroescavadeira; Implantar o programa Indústria do Campo.					
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:					
	20 - AGRICULTURA					
	Função:					
	Subfunção:					
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 57

	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	4.382.699,69	4.735.786,80	5.002.620,39	5.439.190,47	19.560.287,35
Objetivo: PROMOVER A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE, PRIORIZAR ESTRATÉGIAS QUE POSSIBILITEM O EQUILÍBRIO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA; FISCALIZAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS					

Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Outros Indicadores	2.996,000	População em Geral
Nota explicativa: QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS NA PROTEÇÃO ANIMAL	Outros Indicadores	1.500,000	População em Geral
Nota explicativa:		1.352,000	População em Geral
		1.100,000	1.400,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
122	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	Outras Unidades e Medidas
			1.957.383,90
			2.106.145,07
			2.200.726,20
			2.388.540,70
			0,000
			0,000

Descrição complementar: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, tais como: salários, horas-extras, 13º salário, bem como as despesas relativas às obrigações patronais, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal.

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



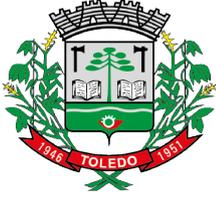
Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 59

Município de Toledo	Atividade	322.746,71	347.275,45	362.670,83	393.638,75	1.428.791,54
125	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Outras Unidades e Medidas						
Realizar a análise de projetos, documentações e emitir parecer dos processos de atividades industriais, comércio e serviços, tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviço de saúde, em relação aos aterros e estações de tratamento de efluentes; Elaborar os planos de gerenciamento, de controle ambiental e licenciamento de atividades de pequeno porte, dispensados do licenciamento do Instituto Água e Terra - IAT; Realizar o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, de modo a caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação; Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento nas fases de planejamento, pesquisa, instalação, operação ou utilização de recursos ambientais; Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores e parâmetros a serem considerados; Dotar de estrutura administrativa e recursos humanos para realização de suas funções.						
Nota explicativa: Outros Produtos						
Produto esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL						
Função:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Subfunção:						
Município de Toledo						
126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	992.892,00	1.086.313,00	1.191.380,00	1.302.691,00	4.575.266,00
Outras Unidades e Medidas						
Manter as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; Apoio a pesquisa e desenvolvimento institucional, promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Treinamento e capacitação de servidores; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Aquisição de materiais permanentes, veículos, ferramentas e demais materiais necessários para as atividades da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.						
Nota explicativa: Outros Produtos						
Produto esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL						
Função:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Subfunção:						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 61 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 60

Programa: 33 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS **Total Programa:** 1.842.081,42 **2022** 2.944.079,80 **2023** 7.008.929,23 **2024** 3.137.704,35 **2025** 32.900.000,00 **Total** 14.932.794,60

Objetivo: REALIZAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS, IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS QUE PROMOVA O RECOLHIMENTO, RECICLAGEM E A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Indicador QUANTIDADE DE RESÍDUO SÓLIDOS DISPOSTOS NO ATERRO SANITÁRIO **Un. de Medida** Toneladas **Medida inicial** 32.837.960,00 **Público alvo** População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 32.900.000,00 32.900.000,00 32.900.000,00 32.900.000,00 32.900.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
127	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados

Descrição complementar: Realizar as obras de Ampliação do Aterro e outras melhorias; Implantação do Novo Aterro Sanitário; Construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outras melhorias que fizerem necessárias para implantação das atividades do Aterro Sanitário; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; Implantação de aterro para destinação de Resíduos da Construção Civil; Construir barracão pré-moldado para ar mesagem de inquilino; Implantação de Usina de aproveitamento energético de resíduos, Implantação do Ecoponto de Resíduos; Instalar expansão de capacidade geradora de energia elétrica com aproveitamento do biogás gerado no Aterro Sanitário de Toledo, Via Sistema de Gerador Distribuído, para COP-EL; Apoio na implantação da Usina Geradora de Energia alimentada com objetos animais; Realizar estudo de potencial de geração de gás; Apoiar a implantação de sistemas renováveis: fotovoltaico e hidrico, via PPP - Participação Pública Privada.

Nota explicativa:

Produto esperado: Aterro Sanitário

18 - GESTÃO AMBIENTAL

542 - CONTROLE AMBIENTAL

Função:

Subfunção:

Município de Toledo **1.342.081,42** **1.444.079,80** **1.508.929,23** **1.837.704,35** **5.932.794,60**

Atividade - Resíduos Sólidos **32.900,000** **32.900,000** **32.900,000** **32.900,000** **32.900,000**

Toneladas de Lixo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Descrição complementar:

Manter os serviços para manutenção e operacionalização do Aterro Sanitário; Implantação de um sistema de monitoramento e vigilância no Aterro Sanitário; Realizar a gestão ambiental para a produção mais limpa; Implementar programas e projetos na área de competência; Implantação de um sistema de monitoramento e vigilância no local; Realizar o acompanhamento e a avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e permanentes, veículos em apoio as atividades relacionadas ao Aterro Sanitário; Despesas com energia, água, telefone, despesa com pagamento de servidores e encargos sociais, auxílio-alimentação e demais despesas relacionadas as atividades; Realizar o levantamento dos passivos ambientais e áreas contaminadas; Realizar a manutenção da balança rotatória do Aterro; Realizar capacitação dos técnicos sobre gestão de Resíduos da Construção Civil e sobre Licenciamento Ambiental Municipal; Contratação de estudo de viabilidade técnica e econômica para implantação de consórcio intermunicipal de resíduos sólidos urbanos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

18 - GESTÃO AMBIENTAL

542 - CONTROLE AMBIENTAL

Função:

Subfunção:



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 61	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Pluriannual						
Programa:	34 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	Total Programa:	2022	2023	2024	2025	Total	
Objetivo:	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE LAZER; PRESERVAR A BIODIVERSIDADE; REALIZAR RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES E FLORESTAS MUNICIPAIS; MANTER PARQUES E ÁREAS VERDES, VIVEIRO E AQUÁRIO; AMPLIAR ESTRUTURAS FÍSICAS, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS		1.174.751,47	1.395.032,58	1.439.716,74	1.528.448,30	5.537.949,09	
Indicador	QUANTIDADE DE VISTORIAS E AUTORIZAÇÕES PARA ARBORIZAÇÃO	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
Nota explicativa:	QUANTIDADE DE CORTE DE ÁRVORES E PODAS REALIZADAS	Outros Indicadores	Unidade	460.000	População em Geral			
Nota explicativa:		Outros Indicadores	Unidade	3.403.000	População em Geral	460.000	460.000	
				Medida esperada:	Medida esperada:			
				3.400.000	3.400.000	3.400.000	3.400.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo								
129	Projeto	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	Metros Quadrados	50.000,00	200.000,00	200.000,00	650.000,00	
		Nota descritiva complementar:		100.000	100.000	100.000	100.000	
		Melhorias na sede da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Melhorias na Usina do Comarcamento; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água; Revitalizar o Viveiro, reforma das estruturas existentes e outras ações de melhorias; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques; Corrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Mareco, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Construir novas praças e parques; Realizar ampliações e melhorias nas praças; parques e áreas verdes existentes; Criar o Parque Ambiental São Francisco; Implementar a reurbanização do Parque Ecológico Ova Palm Barn; Viabilizar espaço físico para instalação da sala verde, centro de educação ambiental, museu de história natural e/ou outras estruturas, preferencialmente junto a alguma Unidade de Conservação do município, como o intuito de potencializar vivências com a natureza.						
		Nota explicativa:						
		Obra Contruída/Ampliada						
		Produto esperado:						
		18 - GESTÃO AMBIENTAL						
		Subfunção:						
		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Município de Toledo								
130	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	Vistoria e Análise	924.751,47	995.032,58	1.039.716,74	4.087.949,09	
		Nota descritiva complementar:		460.000	460.000	460.000	460.000	
		Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estas locais com trilhas, canteiros, cercas, cativeros, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade e/ou ao ar livre, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Realizar a manutenção do viveiro; Conservar a fauna e flora existentes nos parques; Despesas relativas às análises clínicas à fauna; Realizar o manejo animal e manutenção das atividades dos Parques e Aquário Municipal; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Implantar o Programa de Aprendizagem para Viveirista; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânicos, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores e ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Pagamento de água, energia elétrica, telefone e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de serviços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas e áreas degradadas; Manter o programa de recuperação e preservação de nascentes; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais, entre outros.						
		Nota explicativa:						
		Outros Produtos						
		Produto esperado:						
		18 - GESTÃO AMBIENTAL						
		Subfunção:						
		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						



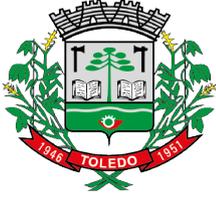
Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 62

Projeto	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Projeto 131										
Descrição complementar:	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE Objetivo: a implantação, revitalização e reforma de áreas de preservação do meio ambiente, utilizando recursos do Fundo do Meio Ambiente, através de Deliberações do Conselho do Meio Ambiente para execução de obras; Revitalização do Viveiro, realizando a reforma das estruturas/estufas existentes e outras adequações necessárias; Criar e revitalizar parques municipais, praças, parques lineares e áreas verdes, proporcionando alternativas de lazer e de promoção da consciência ecológica da população; Implantar EcolPontos em bairros do Município; Contratação de investimentos contemplados em Convênio com Itaipu Binacional; Contratação de Convênios com Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Implantar Sistema de Gestão para Operacionalização da Usina Geradora de Energia alimentada com dejetos animais.									
Nota explicativa:	Obr. Controlada/Ampliada									
Produto esperado:	18 - GESTÃO AMBIENTAL									
Função:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
Subfunção:										



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 63	
Escopo: Plano Pluriannual		Total Programa:					Total	
Programa:	Objetivo:	2022	2023	2024	2025			
35 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	DESEMPENHAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO, PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO	5.335.060,15	5.765.924,72	5.884.803,78	6.403.129,28	23.386.977,93		
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:	Público alvo		
QUANTIDADE DE RECEBIMENTO DE RESÍDUO RECICLÁVEL	Outros Indicadores	1.956.018,000	1.950.000,000	2.000.000,000	2.000.000,000	População em Geral		
Nota explicativa:	Unidade de Medida							
	Metros Quadrados							
Código	Tipo	Nome da ação						
Município de Toledo	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
132		Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS); Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.						
Função:	Subfunção:	Nota explicativa:						
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Obra Contratada/Ampliada						
Produto esperado:								
542 - CONTROLE AMBIENTAL								
Município de Toledo	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
133		Realizar a manutenção das atividades da gestão de resíduos e coleta seletiva, do depósito de resíduos, atendendo despesas como: serviços de limpeza e higiene, serviços de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa, aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais permanentes e veículos em apoio as atividades relacionadas à reciclagem e resíduos sólidos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, as unidades que processam a gestão de resíduos e a coleta seletiva; Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Realizar a fiscalização em consonância com o Plano de Coleta Seletiva e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar ações do Plano Municipal de Coleta Seletiva; Implantar programas e projetos na área de competência; Acompanhar e avaliar a técnica da execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, entre outros; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS; Itinerantes e/ou Centrais de Reciclagem; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos; Contribuir com ações para constituição do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; Desenvolver campanhas de Educação Ambiental abordando a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos, incluindo aspectos de segregação de resíduos e disposição adequada; Desenvolver campanha de Educação Ambiental sobre logística reversa, abordando tipos de resíduos e os pontos de entrega; Realizar campanha de divulgação sobre os mecanismos e regras para coleta de resíduos da construção civil e resíduos volumosos para pequenos geradores; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores; Coletar 100% do lixo doméstico e reciclável produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Manter e implementar o Programa T.O.O. Reciclando.						
Nota explicativa:								
Produto esperado:	Outros Produtos							
18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Função:	Subfunção:	Toneladas de Material Recicláv						
18 - GESTÃO AMBIENTAL	542 - CONTROLE AMBIENTAL	4.985.060,15	5.363.924,72	5.804.803,78	6.083.129,28	22.036.977,93		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

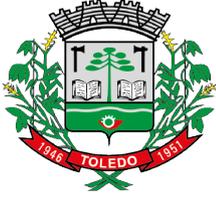
Página 65 de 124

Página: 64

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Programa: 36 - INFRAESTRUTURA RURAL	Total Programa: 9.886.109,81	2022	2023	2024	2025	Total
Objetivo: EXECUTAR AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS		14.230.943,38	16.343.417,82	18.096.310,36	58.256.781,37	
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS RURAIS	Metros Quadrados	154.892,123	População em Geral			
Nota explicativa:	Medida esperada:	170.000.000 150.000.000 180.000.000 110.000.000				

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
134	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	Metros Quadrados
	Descrição complementar:	Pavimentação asfáltica: São Miguel e Novo Sarandi, São Luiz a Gramado, Novo Sobradinho a Linha São Paulo, Dois Irmãos a Dez de Maio, Dez de Maio a Cerro da Lida, OT-307 (Linha São Paulo a Lageado), OT-457 (Concórdia do Oeste), OT-408 (Linha Caça e Pesca), OT-313 (entre Ouro Preto e São Luiz, do Oeste), Estrada Rural em Linha Sol Nascente (entre OT-205 até a entrada da Linha Sanga Pirapó), OT-450 (entre a PR-317 e a OT-311); Recapeamento asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro); Em Vista Alegre, em parceria com o DNIT, construção de trevo de acesso a Bom Princípio; Constituir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme necessidades; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Execução de pontes em concreto armado nos locais: Arroio Marreco-Linha Santa Terezinha, Arroio Correntoso-Linha Acaray, Rio Marreco (Linha União)-Toledo x Marechal Cândido Rondon; Rio Toledo-Linha Comin; Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Buê-Caê, Rio Lopei-Toledo x Cascavel; Rio Santa Quiléria-Toledo x São Pedro; Execução de alargamentos de pontes em Arroio Guaçu-Linha Lageado Grande x São Miguel e Fazenda Branca-Toledo x Nova Santa Rosa; Melhorias em pontes e bueiros conforme necessidades; Execução de ciclovia e acostamento na estrada que liga Toledo a Dez de Maio; Ciclovia entre Novo Sarandi e Vila Nova, Estrada Municipal OT-007 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), entre outros locais no interior do Município.	
	Nota explicativa:	Pavimentação de Vias	
	Produto esperado:	5.147.500,00 8.955.000,00 10.353.000,00 11.980.000,00 36.435.500,00	
Função: 26 - TRANSPORTE		170.000.000	180.000.000
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		150.000.000	110.000.000
Município de Toledo			
135	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	Metros Quadrados
	Descrição complementar:	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, lapa-buraco e serviços de patrula em diversos locais no interior do Município; Manutenção e conservação de pontes e bueiros, entre outros.	
	Nota explicativa:	Outras Unidades e Medidas	
	Produto esperado:	4.438.609,81 5.275.943,38 5.990.417,82 6.116.310,36 21.821.281,37	
Função: 26 - TRANSPORTE		0,000	0,000
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0,000	0,000



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 66 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 65

Programa: 37 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: ATENDER AS COMUNIDADES COM AÇÕES E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIEM O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXÍLIEM NAS AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Total Programa:

221.516,44

223.151,68

224.191,35

226.255,88

895.115,35

Indicador

IMPLANTAÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

População em Geral

Medida inicial

0,000

Público alvo

1,000

Medida esperada:

1,000

1,000

1,000

1,000

1,000

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida

Município de Toledo

136

Projeto

CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Equipamentos instalados

200.000,00

200.000,00

200.000,00

200.000,00

200.000,00

800.000,00

Descrição complementar:

Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores em Linha Acaray e demais localidades conforme se fizer necessário; Construir sistema de abastecimento de água potável, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender Linha Mandairim e demais comunidades do interior conforme necessidade.

Nota explicativa:

Outros Produtos

Produto esperado:

17 - SANEAMENTO

Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Município de Toledo

137

Atividade

MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Outras Unidades e Medidas

21.516,44

23.151,68

24.191,35

26.255,88

95.115,35

Descrição complementar:

Realizar a manutenção dos abastecedouros comunitários e sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico.

Nota explicativa:

Outros Produtos

Produto esperado:

17 - SANEAMENTO

Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 67 de 124

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 66	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
Programa:	38 - INFRAESTRUTURA URBANA	2022	2023	2024	2025	Total		
Objetivo:	OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL E PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO PARA O TRÁFEGO HARMONIZADO E SEGURO DE VEÍCULOS, PEDESTRES, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	35.894.705,08	39.450.507,86	52.831.549,95	58.913.338,23	186.930.100,82		
Total Programa:		35.894.705,08	39.450.507,86	52.831.549,95	58.913.338,23	186.930.100,82		
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo					
MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atendimentos	5.335,000	População em Geral					
Nota explicativa:		Medida esperada:	4.000,000	4.000,000	4.000,000	4.000,000		
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Quadrados	421.477,904	População em Geral	62.131,179	62.131,179	33.889,734		
Nota explicativa:		Medida esperada:	67.779,468	62.131,179	62.131,179	33.889,734		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo								
138	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Metros Quadrados	500.000,00	200.000,00	300.000,00	1.300.000,00	
		Descrição complementar: Construir e ampliar Capelaes Mortuárias e Cemitérios; Execução de ossários e carneiras; Conclusão da ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Revitalização do Cemitério Cristo Rei; Construção de Capela Mortuária em Concorá do Oeste, Vila Pioneiro, Boa Esperança, Vila Nova e Jardim Porto Alegre; Reforma do Cemitério de São Luiz e Bom Princípio; Construção de banheiros no Cemitério de Dois Irmãos.		166.000	2.400.000	2.000.000	50.000	
		Nota explicativa: Edificação Construída						
		Produto esperado: 15 - URBANISMO						
		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Município de Toledo				1.602.487,18	1.724.254,68	1.801.686,20	1.955.445,81	
139	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carneiras	450.000	450.000	450.000	450.000	
		Descrição complementar: Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais, bem como manter as capelas mortuárias.						
		Nota explicativa: Outros Produtos						
		Produto esperado: 15 - URBANISMO						
		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Município de Toledo				5.730.328,80	6.188.755,23	16.232.221,35	17.500.799,16	
140	Projeto	EXTENSÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Metros de iluminação pública	2.534.400	2.787.840	3.066.624	3.373.286	
		Descrição complementar: Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede de iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do Município; Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo/PR - Parceria Público Privada PPP.						
		Nota explicativa: Outros Produtos						
		Produto esperado: 15 - URBANISMO						
		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Município de Toledo				13.370.767,20	14.440.428,87	15.955.663,65	16.843.316,84	
141	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atendimentos	4.000,000	4.000,000	4.000,000	4.000,000	
		Descrição complementar: Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.						
		Nota explicativa: Outros Produtos						
		Produto esperado: 15 - URBANISMO						
		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Município de Toledo				13.370.767,20	14.440.428,87	15.955.663,65	16.843.316,84	
141	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atendimentos	4.000,000	4.000,000	4.000,000	4.000,000	
		Descrição complementar: Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.						
		Nota explicativa: Outros Produtos						
		Produto esperado: 15 - URBANISMO						
		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 69 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 68

Programa: 39 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Objetivo: PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Indicador

QUILÔMETROS DE VARRIÇÃO DE RUAS

Nota explicativa:

Total Programa: 6.373.874,20

2022 6.856.288,63

2023 7.166.275,45

2024 7.646.000,74

2025 28.046.439,02

Total 28.046.439,02

Tipo indicador

Outros Indicadores

Un. de Medida

Quilômetros

Medida inicial

36.447,170

Medida esperada:

36.600,000

Unidade de Medida

População em Geral

Código **Tipo** **Nome da ação**

Município de Toledo

144

Atividade - Resíduos Sólidos

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Executar serviços de varrição e corte de grama em vias públicas, ruas, avenidas, praças, parques, entre outros; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas; realizando serviços de poda e corte de árvores, arborização e paisagismo.

Nota explicativa:

Outros Produtos

Produto esperado:

15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Unidade de Medida

Quilômetros

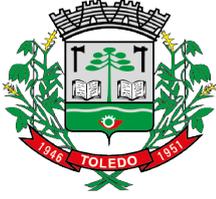
2022 6.373.874,20

2023 6.856.288,63

2024 7.166.275,45

2025 7.646.000,74

Total 28.046.439,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 70 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 69

Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO; AMPLIAR E FORTALECER AS EQUIPES; IMPLEMENTAR REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE; PREVENIR E GERENCIAR DOENÇAS CRÔNICAS

Total Programa: 78.864.657,43 **2022** 86.140.105,69 **2023** 90.257.297,57 **2024** 96.792.278,37 **2025** 352.054.339,06

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Taxa de Mortalidade Infantil	Outras Unidades e Medidas	7,590	Criança
Nota explicativa:		Medida esperada:	9,990	9,990
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	Taxa de Mortalidade	Outras Unidades e Medidas	322,540	População em Geral
Nota explicativa:		Medida esperada:	319,310	317,710
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	Outros Indicadores	Percentual	84,470	População em Geral
Nota explicativa:		Medida esperada:	85,170	88,530
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Outros Indicadores	Percentual	21,120	População em Geral
Nota explicativa:		Medida esperada:	21,410	21,560

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Medidas	2022	2023	2024	2025	Total
145	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Metros Quadrados		200,000,00	1.496.994,31	1.913.094,82	800,000,00	4.309.989,13
					75,000	400,000	500,000	320,000	

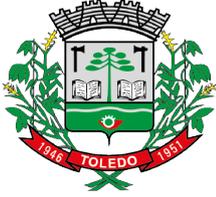
Descrição complementar: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica; Construção de UBS no Jardim Anápolis, na Vila Pioneiro, na região do Loteamento Redenção, em São Luiz do Oeste, no Jardim Bressan e no Loteamento das Orquídeas; Reforma e ampliação das UBSs do Maracanã, BNH São Francisco, Santa Clara IV, Boa Vista e Jardim Condiária; Construção da sede do CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico; Atender as exigências do MS conforme Portaria 2.436 de 21/09/2017.

Nota explicativa:

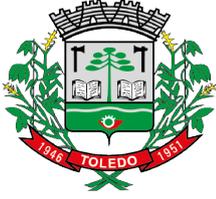
Produto esperado: Edificação Construída

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 71		
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Outras Unidades e Medidas	6.856.897,11	7.376.021,29	7.705.347,87	8.367.279,50	30.311.545,77
147	Descrição complementar:	Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental conforme estratificação de risco linha guia do estado; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando, alimentação saudável, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas ilícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar adequado acesso à ações e serviços de saúde buscando garantir a continuidade do cuidado e encaminhamentos necessários; Atender de forma interseccional e promover o acesso a saúde as crianças abrigadas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD e CAPS I; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Promover o acesso e adequar fluxos nos serviços para o atendimento a crianças e adolescentes com deficiência e síndromes; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Dotar de recursos humanos e administrativos para realização das atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Toledo	Atividade	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Outras Unidades e Medidas	5.637,30	6.065,73	6.338,12	6.879,02	24.920,17
148	Descrição complementar:	Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Revisão dos protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos; Assegurar o fornecimento de medicamentos conforme preconizado pela REMUNE e RENAME e ampliar o número de farmacêuticos.		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
	Função:	10 - SAÚDE						
	Subfunção:	303 - SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 73 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual
Página: 72

Programa: 41 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA PROFISSIONAS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, QUANTO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

Indicador
NÚMERO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESF E EAP), CAPACITADAS QUANTO A SAÚDE NUTRICIONAL
Nota explicativa:

Un. de Medida
Unidade

Tipo indicador
Outros Indicadores

Medida inicial
0,000

Público alvo
Servidor

Medida esperada:
2,000

Medida esperada:
2,000

Medida esperada:
2,000

Medida esperada:
2,000

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Toledo	Atividade	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000

Descrição complementar:
Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados a qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e de atividades físicas, e ações voltadas para oferta de cuidados para assegurar a melhoria do estado nutricional da população em geral; Promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis para a população em geral, e em particular crianças, gestantes, lactantes, doentes crônicos; Reforçar o quadro institucional de servidor nutricionista para garantir a equidade no acesso aos serviços de nutrição; Reforçar o sistema de vigilância nutricional e a sua integração no Sistema Nacional de Informação Sanitária e de Segurança Alimentar.

Nota explicativa:

Produto esperado:
Outros Produtos

Função:

10 - SAÚDE

Subfunção:

306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 74 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Pluriannual		Página: 73						
Programa:	42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Total Programa:	76.954.283,27	2022	83.135.728,78	2023	86.165.748,57	2024	92.872.088,90	2025	338.023.819,82	Total
Objetivo:	QUALIFICAR A GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE MODO A GARANTIR O ACESSO EQUÂNIMO DOS CIDADÃOS AO CONJUNTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA RESOLUTIVA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL											
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo									
Nota explicativa:	FILADE ESPERA DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS											
COEFICIENTE DE MORTALIDADE NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL												
Nota explicativa:	AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA											
Nota explicativa:	Atendimento a especialidades; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipais.											
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida									
Município de Toledo	Projeto	FORTALECIMENTOS DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Metros Quadrados	930.000,00	2.300.000,00	1.700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	850.000	5.930.000,00	
150				500.000	1.200.000	880.000						
Descrição complementar:	Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, para atendimento à comunidade regional. Constituir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (Alcool e Drogas (CAPSAD); Construir nova sede para Centro de Atenção Psicossocial II; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I e ambulatório de Saúde Mental; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker; Apoiar a conclusão das obras de ampliação do CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento a comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA); Executar reformas e melhorias no PAM da Vila Pioneiro conforme necessidades; Implantação de Centro de Equoterapia; Criar o Centro de Atendimento a especialidades; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipais.											
Nota explicativa:	Edificação Construída											
Produto esperado:	10 - SAÚDE											
Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
Subfunção:												
Município de Toledo	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Outras Unidades e Medidas	17.566.808,59	18.923.406,04	19.773.204,01	21.460.689,98	77.744,108,62				
151				0,000	0,000	0,000	0,000					
Descrição complementar:	Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Reorganizar os processos de trabalhos internos do serviço especializado do Município; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e hospitais; Seguir integrado ao programa de otimizadores, desenvolvido pelo CISCOPAR; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do promotor eletrônico e dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Estabelecer um plano com o número de vagas necessárias dos serviços por especialidade junto ao CISCOPAR, buscando os prestadores necessários para atender a demanda; Apoiar o credenciamento de novas especialidades e exames via CISCOPAR, conforme necessidades do Município; Desenvolver ações de incentivo à prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Ampliar o acesso às consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação e monitoramento; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD II), como serviço de atendimento em tempo integral e de 24 horas, para atender pessoas com transtornos mentais severos ou em recuperação, com risco de suicídio e internação compulsória; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, na Atenção Especializada, através de ações de educação em saúde, controle de infecções, medicina preventiva, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças; Contratar e capacitar profissionais de saúde, aumentando a oferta no serviço de especialidade oncológica à população de Toledo; Implantar o Programa de Residência em Saúde; ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidades Oncológicas - CEO aumentando a oferta no serviço de especialidade oncológica à população de Toledo; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Implementar o Centro de Fisioterapia; Realização de Práticas Integrativas; Reorganizar e estruturar o fluxo de referência e contra referência; Fortalecer parcerias com as Universidades para os atendimentos especializados; Aumentar o número de procedimentos sendo realizados dentro do Município evitando assim o deslocamento; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Fortalecer a saúde do trabalhador com fortalecimento do centro de fisioterapia; Implantar centros de equoterapia; Combate ao sedentarismo; controle da obesidade; Implantar programas para alívio da dor; Garantir o atendimento na especialidade através de controle e avaliação; Em parceria com a Regional de Saúde e CISCOPAR, realizar credenciamento com hospitais de regiões próximas para a realização de cirurgias de baixa e média complexidade, evitando o deslocamento; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipais.											
Nota explicativa:	Outros Produtos											
Produto esperado:	10 - SAÚDE											
Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
Subfunção:												



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 75 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Página: 74

Município de Toledo	43.847.180,40	47.779.586,11	49.286.270,30	53.505.486,27	193.830.503,08
Atividade	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:	Outras Unidades e Medidas				
152	AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE				
	Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços oferecidos nas Unidades de Pronto Atendimento, readequar e equipar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes; Qualificar e adequar o quadro de servidores nas Unidades de Pronto Atendimento; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, referendo a incorporação do atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimento das Urgências e Emergências; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naqueles nos quais se observe uma referida frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CONSAMU; Fortalecimento da rede no contexto baixa/mediana complexidade nas Unidades de Urgência e Emergência Municipal; Fortalecer a parceria com as Universidades para atendimentos; Reorganizar o fluxo de atendimento da UPA, realizando o suporte in loco e mediado para pacientes internados na observação e, quando necessário, encaminhar a esta Unidade que funcionara como apoio; Implantar e implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD), com equipe multiprofissional (EMAP), melhorando o acesso a usuários acamados; Reforma do PAM e ampliação da rede de gases medicinais.				
Nota explicativa:	Outros Produtos				
Produto esperado:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				

Município de Toledo	5.072.986,97	5.458.501,89	5.703.627,94	6.190.387,30	22.425.473,90
Atividade	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:	Outras Unidades e Medidas				
153	AÇÕES EM SAÚDE MENTAL				
	Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II, CAPS I e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Ampliar e implementar o Programa de Combate ao Tabagismo junto aos serviços capacitados da Atenção Básica; Adesir à Política Nacional de Entrenamento ao CRACK; Desenvolver e implementar ações intersectoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental; Priorizar a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Pactuar serviços de referência para internação voluntária, involuntária e compulsória; Credenciar/contratar psiquiatras para atendimento clínico, viabilizando a habilitação dos serviços do Ambulatório de Saúde Mental e CAPS I; Intensificar os atendimentos de psicologia, individuais e em grupos, como medicação preventiva e curativa de possíveis patologias ocasionadas em decorrência do isolamento e distanciamento social; Adequar fluxos nos serviços para o atendimento de usuários com deficiências e síndromes (Autismo, Down, Willans) diversos serviços; Ampliar e melhorar o atendimento dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social (FUNDO ANTI DROGAS); Melhorar o sistema de informação da saúde municipal incluindo campos de registros da saúde mental, como PTS e atividades em grupos; Aquisição de carro para o CAPS I para viabilizar os atendimentos domiciliares, ações de matriciamento e intersetoriais; Manter as estruturas físicas e dotar de recursos humanos, administrativos e equipamentos para realização de suas atividades.				
Nota explicativa:	Outros Produtos				
Produto esperado:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				

Município de Toledo	10.758,22	11.575,84	12.095,67	13.127,93	47.557,66
Atividade	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar:	Outras Unidades e Medidas				
154	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA				
	Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, assim como monitorar as respectivas ações; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização do comércio e propaganda das drogas ilícitas; Cooperar e/ou atuar junto aos serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de dados e diagnóstico sobre a atual conjuntura, assim como em comparação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito.				
Nota explicativa:	Outros Produtos				
Produto esperado:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 76 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 75

Município de Toledo	155	Atividade	8.806.579,09	9.260.679,10	9.676.550,65	10.502.367,42	38.046.176,26
		AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR					
		Descrição complementar:					
		Unir esforços com outras esferas e forças políticas regionais, promovendo a efetiva participação dos municípios envolvidos na defesa de seus interesses, para viabilizar o início das atividades do Hospital Regional em decorrência da importância desse serviço para a população, no contexto de média e alta complexidade. Definir o modo de gestão e a governança do Hospital Regional de Toledo, avaliando a constituição de um Conselho Gestor, com possível representação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), dos Consórcios Inter Municipais de Saúde, da Prefeitura Municipal de Toledo e demais Prefeituras Municipais, da 20ª Regional de Saúde (Secretaria Estadual de Saúde) e da Direção do Hospital. Implementar o funcionamento do Hospital Regional, com a adequada manutenção dos fluxos, equipamentos do mesmo; Disponibilizar os leitos hospitalares do Hospital Regional de Toledo à Central Estadual de Regulação de Leitos Hospitalares; Desenvolver ações de orientação e aperfeiçoamento dos fluxos, estruturando adequado e oportuno acesso a atenção hospitalar, de média e alta complexidade (leitos de UTI e demais especialidades a serem definidas), avaliando a possibilidade de oferecer adequado acesso a procedimentos eletivos e de urgência, com diminuição do tempo de espera, conforme demandas identificadas; pela Rede de Atenção à Saúde, bem como, desenvolver ações visando fortalecer o vínculo entre os usuários do serviço hospitalar e as Equipes de Atenção Primária em Saúde, buscando a continuidade do cuidado, após a alta hospitalar.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Outras Unidades e Medidas					
		Outros Produtos					
		Nota explicativa:					
		Produto esperado:					
		10 - SAÚDE					
		Função:					
		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
		Subfunção:					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 78 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 77

Programa: 44 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: DIMINUIÇÃO DA DEPRÉDAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA A POPULAÇÃO

Indicador

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO

Nota explicativa:

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	7.745.876,35	8.334.562,95	8.706.845,18	9.462.075,97	34.241.360,45

Un. de Medida **Medida inicial** **Público alvo**

Outros Indicadores 0,000 População em Geral

Medida esperada: 10,000 15,000 15,000

Código **Tipo** **Nome da ação** **Unidade de Medida**

Município de Toledo
158

Atividade

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Outras Unidades e Medidas

7.745.876,35 8.334.562,95 8.706.845,18 9.462.075,97 34.241.360,45

Descrição complementar:

Execer a vigilância e a proteção de bens públicos, ampliar e aprimorar o sistema de monitoramento eletrônico e vídeo monitoramento do município, por meio de alarmes e câmeras; Promover a criação da "Guarda Mirim" e a "Cultura da Paz nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal. Assegurar, ampliar e melhorar as atividades da Patrulha Maria da Penha. Manter as ações operacionais da Guarda Municipal, atuando em rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, promovendo a proteção do patrimônio e a segurança pública. Implantar o Grupamento Tático Operacional e o Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de Toledo, com guardas aplos à porte de arma de fogo. Implantar o Centro Integrado de Segurança Pública. Realizar estudos e levantamentos estatísticos para mitigação e combate a atos de vandalismo; Auxiliar a Secretaria de Saúde atuando como agente de segurança, na condução de pacientes atendidos na Saúde Mental; Auxiliar a Secretaria da Assistência Social no atendimento à população vulnerável. Implantar Unidades Móveis de Segurança Pública da Guarda Municipal de Toledo; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividades de polícia administrativa; Dotar de equipamentos e materiais necessários para o Camil da Guarda Municipal; Ofertar cursos para os guardas municipais, visando à formação continuada, capacitação e especialização; Preparar os servidores da Guarda Municipal para uso de arma de fogo, conforme requisitos exigidos pela Polícia Federal; Atualizar e readaptar o regimento interno disciplinar dos servidores da Guarda Municipal; Instituir o grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito, para participação em eventos oficiais do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e materiais letais e não letais e demais instrumentos de trabalho para a Guarda Municipal de Toledo; Promover assistência a saúde dos servidores ativos através da CAS - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Outros Produtos

Produto esperado:

6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção:

181 - POLÍCIAMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 79 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 78	
Programa:	45 - TRANSPORTE E TRÂNSITO	Total Programa:	2022	2023	2024	2025	Total			
Objetivo:	OFERTAR A POPULAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONDIZENTE AO PORTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	7.446.877,34	8.120.339,05	8.619.068,55	9.314.053,43	33.500.338,37				
Indicador	UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo						
Nota explicativa:	NÚMERO DE UNIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO DISPONÍVEIS	Outras Unidades	2.780.511,000	População em Geral						
Nota explicativa:	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	Outros Indicadores	Medida esperada: 42,000	População em Geral	3.129.489,000	3.223.374,000				
Nota explicativa:	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Outros Indicadores	Medida esperada: 667,000	População em Geral	55,000	60,000	65,000			
Nota explicativa:		Outros Indicadores	Medida esperada: 42.359,530	População em Geral	1.500,000	1.800,000	2.200,000			
Código	Nome da ação	Unidade	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:			
Município de Toledo	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Metros Quadrados	60.000,000	65.000,000	70.000,000	80.000,000				
159			3.314,025 81	3.565,891 77	3.726,026 13	4.044,012 87	14.649,956 58			
Descrição complementar:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Administrar o uso do transporte coletivo aos idosos e às pessoas com deficiência, conforme legislação; Readequar e reestruturar as atividades do Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Aprimorar a utilização de aplicativo e modernização do sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR. Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários, intermunicipal e urbano e pontos de ônibus; Modernizar e melhorar o sistema de transporte coletivo urbano para os usuários; Implantar concessão de transporte coletivo entre os distritos e a Sede do Município. Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho da fiscalização de trânsito; Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Reestruturar e desenvolver melhorias das concessões de transporte, como táxi, mototáxi, motofrete, transporte escolar, entre outros; Doctor de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário para realização de suas atribuições; Promover assistência a saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.									
Nota explicativa:	Outros Produtos									
Produto esperado:	Outros Produtos									
Função:	26 - TRANSPORTE									
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00			
160			10,000	10,000	10,000	10,000	40,000			
Descrição complementar:	Construção, reformas, ampliações e melhorias em terminais rodoviários intermunicipal e urbano; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, CAU e outros.									
Nota explicativa:	Outros Produtos									
Produto esperado:	Outros Produtos									
Função:	26 - TRANSPORTE									
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Página: 79

Município de Toledo	Atividade	258.412,53	276.051,88	280.538,42	315.333,56	1.142.336,39
161	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Outros Produtos					
Função:	26 - TRANSPORTE					
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
	Outras Unidades e Medidas					
162	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	Projeto	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
	Descrição complementar:					
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:					
Função:	26 - TRANSPORTE					
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
	Rampas de Acessibilidade					
	Realizar construção, ampliação e reforma de guarda de veículos removidos; Execução e melhoria em travessias elevadas e rampas para pedestres em vias públicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência física; Execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; Intervenções na infraestrutura viária que visem melhorias na segurança e fluidez no trânsito.					
	Outros Produtos					
Função:	26 - TRANSPORTE					
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
163	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.274.439,00	3.576.395,40	3.902.504,00	4.254.707,00	15.008.045,40
	Atividade	60.000,000	65.000,000	70.000,000	80.000,000	
	Descrição complementar:					
	Nota explicativa:					
	Produto esperado:					
Função:	26 - TRANSPORTE					
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
	Metros Quadrados de Pintura					
	Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; Promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas. Implementar a alocação de placas educativas móveis em locais com alta incidência de acidentes de trânsito; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Executar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas e rurais do município; Readequar cantos centrais e travessias elevadas; Realizar a manutenção de pontos de ônibus, placas de sinalização de trânsito, semáforos, veículos, máquinas e equipamentos do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as linhas de transporte coletivo urbano; Melhorar o sistema de transporte público coletivo; Realizar convênios com órgãos Estaduais e Federais de trânsito para proporcionar condições de irragulabilidade das rodovias que cruzam o perímetro urbano do município; Fiscalizar e acompanhar os contratos de concessões dos serviços de transporte coletivo urbano; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes; Implantar os instrumentos da Política Nacional de Trânsito estabelecidas pelo CONTRAN; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN. Manter articulação junto ao Ministério das Cidades para captação de recursos e investimentos na Mobilidade Urbana do município; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de fluxo viário, para estudos e levantamentos de indicadores de trânsito; Promover e aprimorar a educação para o trânsito nas escolas da rede pública e particular em parceria com a Secretaria de Educação; Promover campanhas educativas para conscientização e sensibilização dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres; Promover a realização de palestras em empresas e entidades sobre segurança no trânsito; Planejar e implantar medidas para reorientação do tráfego; Realizar ações de engenharia de trânsito; Regularizar as normas de circulação de trânsito, aplicando as penalidades e medidas administrativas aos infratores, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Realizar melhorias na central de processamento de infrações de trânsito; Adquirir veículos, equipamentos e materiais para a fiscalização de trânsito; Doar de equipamentos registradores de velocidade, avanço de semáforo e demais infrações que possam ser detectadas automaticamente; Arrecadar as multas provenientes das penalidades de trânsito, das medidas administrativas, estada e inden e aplicar conforme o CONTRAN; Adquirir uniformes e acessórios aos servidores; Realizar despesas com locações de máquinas, equipamentos, sistemas de tecnologia da informação, inscrições em cursos e impressos gráficos; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.					
	Outros Produtos					
Função:	26 - TRANSPORTE					
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

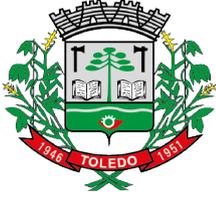
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

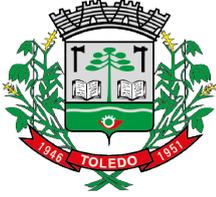
Edição nº 2.968

Página 81 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 80				
Escopo: Plano Pluriannual		2022		2023		2024		2025		Total	
Programa: 46 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		Total Programa: 12.865.126,16									
Objetivo: ELABORAR, GERENCIAR, EXECUTAR, COFINANCIAR, FISCALIZAR, AVALIAR E MONITORAR EM CONJUNTO COM A ADM. MUNICIPAL E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS IMPLEMENTANDO E APRIMORANDO O SUAS		13.854.516,63									
Indicador CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.715.092,15									
Nota explicativa:		695.000									
		947.000									
		947.000									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	Medida esperada:				
Município de Toledo											
164	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SUAS	Pessoas		903.929,33	972.627,95	1.016.305,98	1.103.039,62	3.995.902,88		
		Descrição complementar: Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão, entre os quais a equipe de referência para articulação com a Prefeitura Maria da Penha e Programa Emergencial; Manutenção do Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos; Oferta de Capacitação de recursos humanos; Datar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAS - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			27.000	30.000	31.000	33.000			
		Nota explicativa: Servidores Atendidos									
		Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo											
165	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Outras Unidades e Medidas		7.530,75	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	67.530,75	
		Descrição complementar: Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva (apoio administrativo e operacional) do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS e pagamento de palestrantes.			56.000	300.000	56.000	300.000	300.000		
		Nota explicativa: Apoio Administrativo									
		Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo											
166	Atividade	EDUCAÇÃO PERMANENTE, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas		10.801,25	11.622,14	12.144,05	13.180,44	47.747,88		
		Descrição complementar: Implementar o Programa de Educação Permanente do SUAS; Realizar capacitações e qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminais, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrem, como pagamento de palestrantes, café/lanche, materiais de divulgação e certificação; liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores do SUAS em eventos, congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional dos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS; Apoiar e fomentar ações, projetos e programas da CISEA - Comissão Intersecretarial de Educação Ambiental, conforme Decreto Municipal nº 1007 de 2020.			339.000	365.000	374.000	375.000			
		Nota explicativa: Servidores Atendidos									
		Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Página: 81	
Escopo: Plano Pluriannual		Metros Quadrados			
Município de Toledo	Projeto	60.000,00	60.000,00	1.305.000,00	2.730.000,00
167	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	50.000	600.000	600.000
Descrição complementar: Realizar ampliações, reformas, construções e melhorias em unidades de gestão da Política de Assistência Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
Nota explicativa: Edificação Construída					
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Subfunção:					
Município de Toledo	Atividade	5.168.444,71	5.561.246,50	5.810.986,74	6.306.908,32
168	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FIMAS	78.000	94.000	96.000	98.000
Descrição complementar: Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RRH, Orientações Técnicas dos Serviços, além de contratação de profissionais identificados pelo Departamento de Gestão; Manter, ampliar e implantar equipes de Referência nos Serviços Socioassistenciais Governamentais (PAIF e PAEFI); Dar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS junto ao Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
Nota explicativa: Servidores Atendidos					
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Subfunção:					
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMIDCA	6.262.116,54	6.738.037,39	7.040.624,06	7.841.485,42
168	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	125.000	135.000	138.000	138.000
Descrição complementar: Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RRH, Orientações Técnicas dos Serviços, além de contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão; Expandir a cobertura dos Serviços de atendimento à criança e ao adolescente (SCFYV e PAEFI); Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção do Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos; Doar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
Nota explicativa: Servidores Atendidos					
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Subfunção:					
Município de Toledo	Atividade	456.303,58	490.982,65	513.031,32	556.814,47
170	ATENIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000	21.000	21.000	21.000
Descrição complementar: Destina-se a atendimento de despesas com as Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo necessário para tanto, a realização de despesas com aquisição de material de consumo e equipamentos, pagamento de despesas continuadas, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e outros.					
Nota explicativa: Outros Produtos					
Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Subfunção:					



		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 82				
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
		Escopo: Plano Plurianual									
		Total Programa:					Total				
		485.591,66					892.583,79				
		2022					2023				
		485.591,66					522.496,61				
		2024					2025				
		545.960,42					592.583,79				
		2026					2027				
		545.960,42					592.583,79				
Programa:	47 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS	Total Programa:					Total				
Objetivo:	GARANTIR A PESSOA IDOSA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, ATUANDO EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR COM VÍNCULOS ROMPIDOS E/OU FRAGILIZADOS	485.591,66					892.583,79				
Indicador	QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS NA PSE	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2022	2023	2024	2025			
Nota explicativa:		Outros Indicadores	225.000	Idoso	225.000	246.000	257.000	262.000			
			Medida esperada:								
Código	Tipo	Nome da ação						Unidade de Medida			
Município de Toledo		ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA PESSOAS IDOSAS - FMAS									
171	Atividade	Garantir manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes para pessoas idosas conforme Tipificação Nacional dos Serviços Sociobassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CMAS para Orientação dos Serviços; NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes; Implantar e implementar Serviços de PSE para Pessoas idosas garantindo recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo; Garantir a proteção para a pessoa idosa, em situação de violência e rompimento de Vínculos, em unidades de Acolhimento Institucional, observado, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.						314.131,35	328.238,12	356.250,63	1.290.563,74
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas Atendidas									
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Pessoas									
		2022						2023	2024	2025	
		195.648,02						206.385,26	217.722,30	226.303,16	866.038,74
		10.000						10.000	10.000	10.000	10.000
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e Serviço de Acolhimento para pessoas idosas através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para pessoas idosas conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins.									
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Idosos Atendidos									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 85 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Pluriannual

Página: 84

Programa: 49 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Objetivo: GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS

	2022	2023	2024	2025	Total
Total	741.740,56	795.680,84	829.975,64	896.076,52	3.265.473,56

Total Programa: 741.740,56

Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
Outros Indicadores	674,000	População em Geral
Medida esperada:	791,000	917,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
175	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados
		Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes).	
		Nota explicativa:	
		Edificação Construída	
		Produto esperado:	
		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	

Município de Toledo			
176	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
		Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta, Acquiring materiais permanentes e de Trazimento de peças, higiene, manutenção de escadas, garantindo a execução do atendimento em áreas como a 1ª Unidade Nacional dos Serviços de Proteção Social Especial e Menores em Risco de Tutela do IUDS e CIVAS para Crianças e Adolescentes, NUB PHSUS e NUB PHSUS em parceria com o Hospital de Referência de Toledo, e a Unidade de Atendimento de Emergência de Crianças e Adolescentes em situação de risco de colocação em família substituta. Prosseguir adequações, melhorias e reformas das edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantir do sigilo profissional; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.	
		Nota explicativa:	
		Pessoas Atendidas	
		Produto esperado:	
		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	

Município de Toledo			
176	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
		Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta, Acquiring materiais permanentes e de Trazimento de peças, higiene, manutenção de escadas, garantindo a execução do atendimento em áreas como a 1ª Unidade Nacional dos Serviços de Proteção Social Especial e Menores em Risco de Tutela do IUDS e CIVAS para Crianças e Adolescentes, NUB PHSUS e NUB PHSUS em parceria com o Hospital de Referência de Toledo, e a Unidade de Atendimento de Emergência de Crianças e Adolescentes em situação de risco de colocação em família substituta. Prosseguir adequações, melhorias e reformas das edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantir do sigilo profissional; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.	
		Nota explicativa:	
		Pessoas Atendidas	
		Produto esperado:	
		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

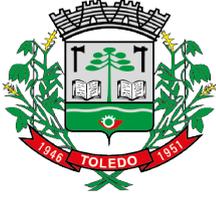
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 86 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 85	
Escopo: Plano Pluriannual		2022	2023	2024	2025	Total	Total	
Programa: 50 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Total Programa:	2.206.250,24	2.371.493,25	2.476.553,43	2.885.176,65	9.739.473,57		
Objetivo:								
GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ECA, PREVENINDO SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.								
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo					
QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSB COM PERFIL DE CAD ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA OU EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	Pessoas	1.437.000						
Nota explicativa:	Medida esperada:	2.102.000	2.827.000	3.622.000	4.361.000			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo								
177	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FMAs	Metros Quadrados					
		Reformar e ampliar as unidades de atendimento que ofertam Serviços de Proteção Social Básica existentes e a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
Função:	Nota explicativa:							
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Edificação Construída							
Subfunção:	Produto esperado:							
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Município de Toledo								
178	Atividade - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAs	Pessoas					
		Implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NBR SUAS/PH Orientações Técnicas, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei do Ato de Atribuição de Responsabilidade Profissional, Resolução nº 07/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais por encaminhamento do CPAS, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos; Realizar manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; Manter as Unidades de Atendimento já existentes e implantar novas unidades prioritariamente em distritos do Município; Ampliar a cobertura de atendimento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter o repasse de bolsa auxílio para adolescentes participantes dos serviços governamentais (Projovem e Florir Toledo).						
Função:	Nota explicativa:							
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas Atendidas							
Subfunção:	Produto esperado:							
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
Município de Toledo								
179	Atividade - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAs	Pessoas					
		Colaborar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente, conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Colaborar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 07/2013 do CNAS; identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CPAS, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário.						
Função:	Nota explicativa:							
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas Atendidas							
Subfunção:	Produto esperado:							
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 86			
Escopo: Plano Plurianual		2022	2023	2024	2025	Total				
Programa:	51 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	335.174,89	366.193,03	382.841,45	411.929,86	1.496.138,83				
Objetivo:	ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS; PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES									
Indicador	QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PSE									
Nota explicativa:										
Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo								
Outros Indicadores	806.000	População em Geral								
Medida esperada:	1.096.000	1.207.000	1.255.000	1.313.000						
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida						
180	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA		Metros Quadrados		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Descrição complementar: Construir e adequar as Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias; Construção de Casa de Passagem, para atendimento de pessoas em situação de rua; Processar adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CRECA, etc.								
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Nota explicativa: Edificação Construída								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Produto esperado: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
181	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE E MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		Pessoas		21,51	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.021,51
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Descrição complementar: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para indivíduos e famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para indivíduos e famílias, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.								
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Nota explicativa: Pessoas Atendidas								
182	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		Pessoas		303.153,38	326.193,03	340.841,45	369.929,56	1.340.117,42
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Descrição complementar: Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Medidas Socioeducativas, o Serviço Especializado em Abordagem Social e os Serviços a serem implantados, através das unidades CREAS (e CREAS II), Implantar Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias; Implantar o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência e outros públicos; Implementar e executar o Programa Emergencial para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes e para Mulheres em situação de violência; Executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Continuidade Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo para do Serviço de Abordagem Social; Doar de recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Catálogos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersectorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário; Garantir a manutenção das Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.								
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Nota explicativa: Pessoas Atendidas								



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 88 de 124

Página: 87

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Programa: 62 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS
 Objetivo: ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	1.995.349,31	2.446.499,85	2.199.076,77	2.381.322,75	9.026.248,68

Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS NA PSB	Pessoas	11.232,000	População em Geral
Nota explicativa:	Medida esperada:	12.352,000	11.000,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
183	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados

Descrição complementar: Reforma e ampliação nas unidades de Serviços de Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Executar reformas e melhorias nas unidades de CRAS para o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais já ofertados e implantar novos Serviços; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Construir nova sede para o CRAS I.

Nota explicativa: Edificação Construída

Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Toledo	1.995.349,31	2.043.699,85	2.135.476,77	2.317.722,75	8.396.248,68
Atividade	12.352,000	12.000,000	11.000,000	11.000,000	

Descrição complementar: Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo situações de fragilização ou rompimento de vínculos; Garantir o aprimoramento do PAIF promovendo o reordenamento do Serviço por meio de consultoria externa; Contribuir para o acesso a direitos; Contribuir na melhoria da qualidade de vida através de atendimentos nas unidades dos CRAS com oferta de benefícios eventual de segurança alimentar, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e outros; Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Dotar as Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica de estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo; Garantir Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RHI/SUAS - Orientações Técnicas para Serviços PAIF. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Garantir o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social; Realizar reformas e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através de serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Manter os serviços administrativos e de conservação das unidades; Manter e dotar de recursos humanos e infraestrutura o setor de Cadastro Único para Programas Sociais.

Nota explicativa: Pessoas Atendidas

Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 89 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Pluriannual
Página: 88

Programa: 63 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, VISANDO POSSIBILITAR MELHOR ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Indicador: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nota explicativa:

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	740.877,72	626.664,43	539.417,32	584.598,87	2.491.588,34

Un. de Medida: Pessoas
Medida inicial: 183,000
Medida esperada: 190,000

Tipo indicador: Outros Indicadores

Un. de Medida: Pessoas
Medida inicial: 183,000
Medida esperada: 190,000

Un. de Medida: Pessoas
Medida inicial: 183,000
Medida esperada: 190,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Toledo								
185	Projeto	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Metros Quadrados	270.000,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	410.000,00
		Descrição complementar: Construir e/ou adequar Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Construir unidade para o Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva.						
		Nota explicativa: Edificação Construída						
		Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
Município de Toledo								
186	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NOS EIXOS DE PSB E PSE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	79.405,68	85.440,41	89.277,30	96.896,40	351.019,69
		Descrição complementar: Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência; Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias - NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva; Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias - Na Modalidade de Residência Inclusiva; Serviço de Atendimento em Unidades de Acolhimento Institucional mediante contratação de serviços de terceiros; Adquirir materiais permanentes e realizar reformas; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes e a implantar; Adequar estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequar as Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.						
		Nota explicativa: Pessoas Atendidas						
		Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 89		
Município de Toledo	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NOS EIXOS DE P, SB E PSE, MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	391.472,14	421.224,02	440.140,02	477.702,47	1.730.538,65
187				100,000	100,000	100,000	100,000	
		Descrição complementar:						
		Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental do Serviço de "Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas"; "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias" e "Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço; NOB SUAS/IRH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade incluem a inclusão nos Serviços.						
		Nota explicativa:						
		Pessoas Atendidas						
		Produto esperado:						
		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
		Função:						
		Subfunção:						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 91 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 90

Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Objetivo: PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS, PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DE SAÚDE

Indicador

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS

Nota explicativa:

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	15.887.542,00	17.156.553,00	18.531.232,00	20.013.735,00	71.591.062,00

Un. de Medida Medida inicial Público alvo

Outros indicadores 179.160,000 Servidor

Medida esperada: 132.000,000

Unidade de Medida

Código Tipo Nome da ação

Cast - Caixa Assist. Serv. Munic de Toledo
188 Atividade

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST

Descrição complementar:
Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência odontológica, apoio diagnóstico e terapêutico; Auxílio funeral aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como implementação do sistema de informatização para a realização de suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social optantes pelos serviços da CAST.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função:

11 - TRABALHO

Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

15.887.542,00 17.156.553,00 18.531.232,00 20.013.735,00 71.591.062,00

Outras Unidades e Medidas

132.000,000 145.000,000 153.000,000



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Pluriannual

Página: 91

Programa: 65 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS
Objetivo: PROPORCIONAL ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO 2º SGB/A/CB/3º CREM/CGB.

Indicador	Un. de Medida	Medida Inicial	Medida Final	2022	2023	2024	2025	Total
SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E AUXÍLIO A POPULAÇÃO CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS	Unidade	2.298.000	2.298.000	531.221,00	544.529,00	566.100,00	591.956,00	2.235.806,00
Nota explicativa: ATENDIMENTOS DE EMERGENCIAS PRESTADOS À POPULAÇÃO (ACIDENTES EM MEIO DE TRANSPORTE, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COMBATE A INCÊNDIOS, DESASTRES, BUSCA E SALVAMENTO)	Unidade	2.457.000	2.457.000	2.418.000	2.538.000	2.864.000	2.797.000	
Nota explicativa:	Unidade	2.708.000	2.708.000	2.708.000	2.843.000	2.865.000	3.134.000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Total
189	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados	200.000,00

Descrição complementar: Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo; Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.

Nota explicativa: Edificação Constituída

Produto esperado: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

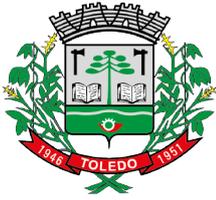
Funfomb - Fundo Reeq. C Bombeiros Toledo	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Outras Unidades e Medidas	481.221,00	494.529,00	518.100,00	541.956,00	2.035.806,00
--	-----------	----------------------------------	---------------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Descrição complementar: Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de alertar e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.

Nota explicativa: Outros Produtos

Produto esperado: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

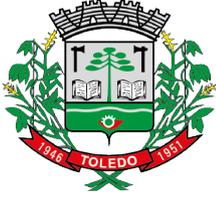
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 93 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 92	
Escopo: Plano Plurianual		2022	2023	2024	2025	Total		
Programa: 66 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		47.960.000,00	50.960.000,00	55.060.000,00	59.460.000,00	212.540.000,00		
Objetivo: CONCESSÃO, O PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PREVISTOS NA LEI DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO								
Indicador QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA								
Nota explicativa:								
Unidade de Medida Pessoas		1.304.000	1.356.000	1.476.000	1.599.000			
Medida inicial Público alvo								
Medida esperada:								
Unidade de Medida Pessoas		47.000.000,00	50.900.000,00	55.000.000,00	59.400.000,00	212.300.000,00		
Nome da ação EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA		1.304.000	1.356.000	1.476.000	1.599.000			
Descrição complementar: Realizar o pagamento de benefícios relativos a aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.								
Nota explicativa: Aposentados/Atendidos								
Produto esperado: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO								
Unidade de Medida Outras Unidades e Medidas		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00		
Nome da ação ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDO/PR								
Descrição complementar: Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária para a realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidores e membros dos Conselhos do RPPS.								
Nota explicativa: Outros Produtos								
Produto esperado: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO								



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 95 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

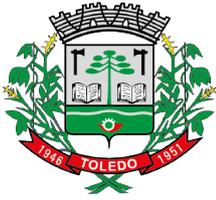
Página: 94

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO	94.566.897,00	101.992.252,00	110.123.633,00	118.933.528,00	425.616.310,00
197					
Operação Especial					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV					
Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
Descrição complementar:	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Nota explicativa:					
Produto esperado:					
Outros Produtos					
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Subfunção:					
997 - RESERVA DO RPPS					
Fundo:					
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Subfunção:					
997 - RESERVA DO RPPS					
Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Cultural de Toledo-FUNTEC	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
198					
Operação Especial					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC					
Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
Descrição complementar:	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Nota explicativa:					
Produto esperado:					
Outros Produtos					
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Subfunção:					
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

Totál Geral: 712.148.126,42 772.533.404,00 831.770.015,00 896.634.778,00 3.213.087.323,42



1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	2.040.734,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	2.040.734,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	16.248.600,00	17.548.488,00	18.952.368,00	20.468.558,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPAL	15.120.000,00	16.329.600,00	17.635.968,00	19.046.846,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMOVEIS	15.249.600,00	16.469.568,00	17.787.134,00	19.210.105,00
	Renúncia	-129.600,00	-139.968,00	-151.166,00	-163.259,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTAS E JUROS	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMOVEIS	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVIDA ATIVA	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMOVEIS	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTAS E JUROS	37.800,00	40.824,00	44.090,00	47.618,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMOVEIS	37.800,00	40.824,00	44.090,00	47.618,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	46.926.000,00	50.680.080,00	54.734.488,00	59.113.248,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	46.926.000,00	50.680.080,00	54.734.488,00	59.113.248,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	44.280.000,00	47.822.192,00	51.648.192,00	55.780.048,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	44.496.000,00	48.055.680,00	51.900.135,00	56.052.146,00
	Renúncia	-216.000,00	-233.280,00	-251.943,00	-272.098,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	378.000,00	408.240,00	440.900,00	476.172,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	378.000,00	408.240,00	440.900,00	476.172,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	2.040.734,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	2.040.734,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	648.000,00	699.840,00	755.828,00	816.294,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	648.000,00	699.840,00	755.828,00	816.294,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	15.093.761,00	16.301.272,00	17.605.377,00	19.013.808,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.142.412,00	10.963.808,00	11.830.117,00	12.776.525,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.142.412,00	10.963.808,00	11.830.117,00	12.776.525,00
1.1.2.0.0.1.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.143.308,00	8.794.774,00	9.498.355,00	10.258.225,00
1.1.2.0.0.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	691.200,00	748.496,00	806.216,00	870.713,00
1.1.2.0.0.1.1.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	7.592.400,00	8.195.792,00	8.855.776,00	9.564.238,00
	Renúncia	-140.400,00	-151.632,00	-163.763,00	-176.864,00
1.1.2.0.0.1.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54,00	59,00	63,00	69,00
1.1.2.0.0.1.1.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	54,00	59,00	63,00	69,00
1.1.2.0.0.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	19.464,00	21.022,00	22.705,00	24.527,00
1.1.2.0.0.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

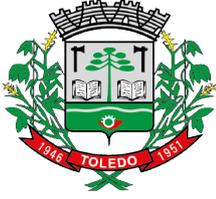
Edição nº 2.968

Página 98 de 124

1.1.2.8.01.1.2.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.1.2.8.01.1.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	13,00	14,00	16,00	17,00
1.1.2.8.01.1.2.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCENDIO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.695.600,00	1.831.248,00	1.977.750,00	2.133.969,00
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.084,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.1.2.8.01.1.3.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.626,00	1.768.636,00
1.1.2.8.01.1.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.1.2.8.01.1.3.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCENDIO	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	284.040,00	306.764,00	331.307,00	357.810,00
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.1.2.8.01.1.4.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	216.000,00	233.280,00	251.943,00	272.098,00
1.1.2.8.01.1.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.1.2.8.01.1.4.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCENDIO	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.951.349,00	5.347.464,00	5.775.260,00	6.237.283,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.951.349,00	5.347.464,00	5.775.260,00	6.237.283,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.091.016,00	1.178.298,00	1.272.562,00	1.374.367,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	842.400,00	909.792,00	982.575,00	1.067.187,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	891.000,00	962.280,00	1.039.263,00	1.122.404,00
	Renúncia	-48.600,00	-52.488,00	-56.688,00	-61.223,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	5.616,00	6.066,00	6.551,00	7.075,00
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.616,00	6.066,00	6.551,00	7.075,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	205.200,00	221.616,00	239.346,00	258.493,00
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	205.200,00	221.616,00	239.346,00	258.493,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	37.800,00	40.824,00	44.090,00	47.618,00
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.800,00	40.824,00	44.090,00	47.618,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	3.860.333,00	4.169.166,00	4.502.698,00	4.862.916,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	2.986.200,00	3.225.097,00	3.483.104,00	3.761.752,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	13.770,00	14.872,00	16.062,00	17.347,00
	Renúncia	-810,00	-875,00	-945,00	-1.021,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	2.311.200,00	2.496.096,00	2.695.784,00	2.911.447,00
	Renúncia	-118.800,00	-128.304,00	-138.869,00	-149.654,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUMAÇÕES E LOTEAMENTOS	417.420,00	450.814,00	486.879,00	525.829,00
	Renúncia	-17.820,00	-19.246,00	-20.786,00	-22.449,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	203.472,00	219.750,00	237.330,00	256.317,00
	Renúncia	-9.072,00	-9.798,00	-10.582,00	-11.429,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	12.960,00	13.997,00	15.117,00	16.326,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	186.300,00	201.204,00	217.301,00	234.685,00
	Renúncia	-13.500,00	-14.580,00	-15.747,00	-17.007,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	15.758,00	17.021,00	18.382,00	19.854,00
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	108,00	117,00	126,00	137,00
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	14.040,00	15.164,00	16.377,00	17.687,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	11,00	12,00	13,00	14,00



1.1.2.8.01.9.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	162,00	175,00	189,00	205,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	184,00	199,00	215,00	232,00
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	173,00	187,00	202,00	218,00
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DIVIDA ATIVA	704.214,00	760.554,00	821.398,00	887.110,00
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	378,00	409,00	441,00	477,00
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	583.200,00	629.865,00	680.245,00	734.665,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.620,00	1.750,00	1.890,00	2.041,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.728,00	1.867,00	2.016,00	2.177,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	6.048,00	6.532,00	7.055,00	7.619,00
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	30.240,00	32.660,00	35.272,00	38.094,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	81.000,00	87.480,00	94.479,00	102.037,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154.161,00	166.494,00	179.814,00	194.200,00
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	33,00	35,00	38,00	41,00
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	135.000,00	145.800,00	157.464,00	170.062,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	432,00	467,00	504,00	545,00
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	173,00	187,00	202,00	218,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	724,00	782,00	845,00	912,00
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.031,00	2.193,00	2.369,00	2.558,00
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	15.768,00	17.030,00	18.392,00	19.864,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.260.356,00	5.681.185,00	6.135.681,00	6.626.535,00
1.1.3.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/IM COMPLEMENTARES	5.260.356,00	5.681.185,00	6.135.681,00	6.626.535,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.260.356,00	5.681.185,00	6.135.681,00	6.626.535,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	4.104.000,00	4.432.320,00	4.786.906,00	5.169.858,00
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	4.255.200,00	4.595.616,00	4.963.266,00	5.360.327,00
	Renúncia	-151.200,00	-163.296,00	-176.360,00	-190.469,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	9.396,00	10.148,00	10.960,00	11.837,00
1.1.3.8.04.1.2.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	9.396,00	10.148,00	10.960,00	11.837,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	66.960,00	72.317,00	78.103,00	84.351,00
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	66.960,00	72.317,00	78.103,00	84.351,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	26.565.280,00	28.712.103,00	31.009.072,00	33.489.798,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 101 de 124

1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.904.237,00	5.296.591,00	5.720.326,00	6.177.952,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	367.848,00	397.279,00	429.063,00	463.388,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.00.00	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	97.200,00	104.976,00	113.375,00	122.445,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.02.00.00	RENDA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.03.00.00	RENDA FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.04.00.00	RENDA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFESS. ED. - FUNDEB	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.05.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	1.080,00	1.170,00	1.260,00	137,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.06.00.00	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.07.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	6.480,00	6.999,00	7.559,00	8.163,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.08.00.00	RENDA FIXA - PNAE	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.11.00.00	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.16.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	470.340,00	507.973,00	548.613,00	592.499,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.03.00.00	RENDA FIXA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	10.800,00	11.664,00	12.600,00	13.605,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.07.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APSUS)	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.08.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERENCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.09.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.10.00.00	RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.11.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP- LER	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.13.00.00	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	7.560,00	8.165,00	8.818,00	9.524,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.18.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.29.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.34.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO O TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.35.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	216.000,00	233.280,00	251.943,00	272.098,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.39.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FONTE 518	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.51.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APSUS)	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.52.00.00	RENDA FIXA - TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS	4.066.049,00	4.391.339,00	4.742.650,00	5.122.065,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.00.00	RENDA FIXA - PREFEITURA	2.613.600,00	2.822.688,00	3.048.504,00	3.292.384,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03.00.00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	172.800,00	186.624,00	201.554,00	217.679,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04.00.00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	9.720,00	10.498,00	11.338,00	12.245,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05.00.00	RENDA FIXA - FUNDO POLITICA HABITACIONAL	216.000,00	233.280,00	251.943,00	272.098,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06.00.00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	702.000,00	758.160,00	818.813,00	884.318,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09.00.00	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

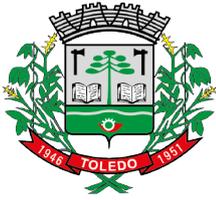
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 103 de 124

1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	88,00	95,00	103,00	111,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO FONTE 509	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.11.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44,00	47,00	51,00	55,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	756,00	818,00	882,00	956,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	108,00	117,00	126,00	137,00
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	216,00	234,00	252,00	273,00
1.6.1.0.01.1.3.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	324,00	350,00	378,00	409,00
1.6.1.0.01.1.3.11.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	108,00	117,00	126,00	137,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	55,00	59,00	64,00	69,00
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	33,00	35,00	38,00	41,00
1.6.1.0.01.1.4.06.00.00.00.00	RESÍDUOS SÓLIDOS	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.4.11.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	324.000,00	349.920,00	377.914,00	408.147,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	324.000,00	349.920,00	377.914,00	408.147,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	324.000,00	349.920,00	377.914,00	408.147,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.571,00	8.177,00	8.831,00	9.538,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.571,00	8.177,00	8.831,00	9.538,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.560,00	8.165,00	8.818,00	9.524,00
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	7.560,00	8.165,00	8.818,00	9.524,00
1.6.1.0.03.1.3.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.03.1.3.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	324.000,00	349.920,00	377.915,00	408.149,00
1.6.2.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.6.2.0.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.6.2.0.01.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.6.2.0.01.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.6.2.0.04.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	291.600,00	314.928,00	340.123,00	367.333,00
1.6.2.0.04.1.0.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	291.600,00	314.928,00	340.123,00	367.333,00
1.6.2.0.04.1.1.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	291.600,00	314.928,00	340.123,00	367.333,00
1.6.2.0.04.1.1.01.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	291.600,00	314.928,00	340.123,00	367.333,00
1.6.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.3.0.01.4.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.3.0.01.4.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.3.0.01.4.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	735.276,00	794.100,00	857.628,00	926.240,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	735.276,00	794.100,00	857.628,00	926.240,00



1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	735.276,00	794.100,00	857.628,00	926.240,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	733.320,00	791.986,00	855.346,00	923.774,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	54.000,00	56.320,00	62.986,00	68.025,00
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00.00	EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	7.560,00	8.165,00	8.818,00	9.524,00
1.6.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00.00	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	669.600,00	723.168,00	781.022,00	843.504,00
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	22,00	24,00	26,00	28,00
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	1.815,00	1.961,00	2.117,00	2.287,00
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	540,00	584,00	630,00	681,00
1.6.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	195,00	210,00	227,00	245,00
1.6.9.0.99.1.3.04.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	119,00	129,00	139,00	151,00
1.6.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.9.0.99.1.4.04.00.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	108,00	117,00	126,00	137,00
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	324.140.085,42	348.255.936,00	375.448.391,00	404.788.651,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	104.645.521,42	111.815.211,00	120.759.472,00	130.419.112,00
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	104.645.521,42	111.815.211,00	120.759.472,00	130.419.112,00
1.7.1.8.0.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	62.702.640,00	67.719.440,00	73.137.316,00	78.988.461,00
1.7.1.8.0.1.2.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	55.296.000,00	59.720.000,00	64.497.600,00	69.657.600,00
1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	55.296.000,00	59.720.000,00	64.497.600,00	69.657.600,00
1.7.1.8.0.1.2.1.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	69.120.000,00	74.650.000,00	80.622.000,00	87.072.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-13.824.000,00	-14.930.000,00	-16.124.400,00	-17.414.400,00
1.7.1.8.0.1.3.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	3.240.000,00	3.499.200,00	3.779.136,00	4.081.467,00
1.7.1.8.0.1.3.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	3.240.000,00	3.499.200,00	3.779.136,00	4.081.467,00
1.7.1.8.0.1.3.1.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA DE ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	3.240.000,00	3.499.200,00	3.779.136,00	4.081.467,00
1.7.1.8.0.1.4.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	3.078.000,00	3.324.240,00	3.590.180,00	3.877.394,00
1.7.1.8.0.1.4.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	3.078.000,00	3.324.240,00	3.590.180,00	3.877.394,00
1.7.1.8.0.1.4.1.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	3.078.000,00	3.324.240,00	3.590.180,00	3.877.394,00
1.7.1.8.0.1.5.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.088.640,00	1.176.000,00	1.270.400,00	1.372.000,00
1.7.1.8.0.1.5.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.088.640,00	1.176.000,00	1.270.400,00	1.372.000,00
1.7.1.8.0.1.5.1.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.360.800,00	1.470.000,00	1.588.000,00	1.715.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-272.160,00	-294.000,00	-317.600,00	-343.000,00
1.7.1.8.0.2.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.209.600,00	1.306.368,00	1.410.879,00	1.523.749,00
1.7.1.8.0.2.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	183.600,00	198.288,00	214.152,00	231.284,00
1.7.1.8.0.2.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	183.600,00	198.288,00	214.152,00	231.284,00



1.7.1.8.02.2.1.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	183.600,00	198.288,00	214.152,00	231.284,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.026.000,00	1.108.080,00	1.196.727,00	1.292.465,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.026.000,00	1.108.080,00	1.196.727,00	1.292.465,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	23.664.188,00	25.556.047,00	27.599.251,00	29.805.912,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	12.160.062,00	13.132.870,00	14.183.498,00	15.318.178,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	12.160.062,00	13.132.870,00	14.183.498,00	15.318.178,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00.00	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	38.880,00	41.991,00	45.350,00	48.978,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	2.229.768,00	2.408.150,00	2.600.802,00	2.808.866,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00.00	INCENTIVO ADICIONAL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	185.814,00	200.680,00	216.734,00	234.073,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00.00	PAB SUS - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	396.576,00	428.303,00	462.567,00	499.572,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	5.895.676,00	6.367.330,00	6.876.717,00	7.426.854,00
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO	903.721,00	976.019,00	1.054.100,00	1.138.428,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.031.591,00	1.114.118,00	1.203.247,00	1.299.507,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.478.036,00	1.596.279,00	1.723.981,00	1.861.900,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	9.173.790,00	9.907.693,00	10.700.311,00	11.556.337,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	9.173.790,00	9.907.693,00	10.700.311,00	11.556.337,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL	946.890,00	1.022.641,00	1.104.452,00	1.192.809,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL	1.360.800,00	1.469.664,00	1.587.238,00	1.714.217,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR	2.808.000,00	3.032.640,00	3.275.252,00	3.537.272,00
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA	3.888.000,00	4.199.040,00	4.534.964,00	4.897.761,00
1.7.1.8.03.2.1.05.00.00.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192	170.100,00	183.708,00	198.405,00	214.278,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.314.336,00	2.499.484,00	2.699.442,00	2.915.397,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.314.336,00	2.499.484,00	2.699.442,00	2.915.397,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	1.667.304,00	1.800.689,00	1.944.744,00	2.100.323,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00.00	INC. ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	138.942,00	150.058,00	162.062,00	175.027,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	124.196,00	134.132,00	144.862,00	156.451,00
1.7.1.8.03.3.1.05.00.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.132,00	98.422,00	106.296,00	114.800,00
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	292.762,00	316.183,00	341.478,00	368.796,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	8.065.938,00	8.711.213,00	9.408.110,00	10.160.760,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.940.000,00	6.415.200,00	6.928.416,00	7.482.690,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.940.000,00	6.415.200,00	6.928.416,00	7.482.690,00
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.940.000,00	6.415.200,00	6.928.416,00	7.482.690,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.284,00	3.546,00	3.830,00	4.136,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

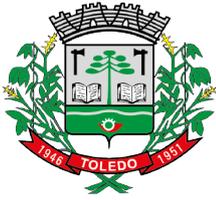
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 106 de 124

1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	3.284,00	3.546,00	3.830,00	4.136,00
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.284,00	3.546,00	3.830,00	4.136,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.839.113,00	1.986.242,00	2.145.141,00	2.316.753,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.839.113,00	1.986.242,00	2.145.141,00	2.316.753,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00.00	PROGR NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.839.113,00	1.986.242,00	2.145.141,00	2.316.753,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	261.941,00	282.897,00	305.528,00	329.971,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	261.941,00	282.897,00	305.528,00	329.971,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	261.941,00	282.897,00	305.528,00	329.971,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.900.682,42	851.472,00	919.590,00	993.157,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.900.682,42	851.472,00	919.590,00	993.157,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.900.682,42	851.472,00	919.590,00	993.157,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	CONVENIO ITAPIU Nº 45000609999	1.112.282,42	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	788.400,00	851.472,00	919.590,00	993.157,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.702.473,00	1.838.671,00	1.985.766,00	2.144.628,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.702.473,00	1.838.671,00	1.985.766,00	2.144.628,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.702.473,00	1.838.671,00	1.985.766,00	2.144.628,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	466.560,00	503.885,00	544.196,00	587.732,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM	235.878,00	254.748,00	275.127,00	297.138,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD	49.388,00	53.339,00	57.606,00	62.215,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	193.365,00	208.824,00	225.530,00	243.572,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE	177.980,00	192.218,00	207.596,00	224.203,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAS	255.312,00	275.737,00	297.796,00	321.620,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	194.400,00	209.952,00	226.749,00	244.889,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	129.600,00	139.968,00	151.166,00	163.259,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.445,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.445,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.445,00
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OUTRAS	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.445,00
1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.445,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	149.695.251,00	161.676.031,00	174.604.397,00	188.577.123,00
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/IM	149.695.251,00	161.676.031,00	174.604.397,00	188.577.123,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	147.421.520,00	159.220.400,00	171.952.317,00	185.712.874,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

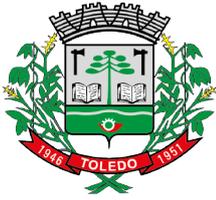
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 107 de 124

1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	115.136.000,00	124.352.000,00	134.294.400,00	145.040.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	115.136.000,00	124.352.000,00	134.294.400,00	145.040.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	143.920.000,00	155.440.000,00	167.868.000,00	181.300.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-28.784.000,00	-31.088.000,00	-33.573.600,00	-36.260.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	30.240.000,00	32.659.200,00	35.272.000,00	38.096.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	30.240.000,00	32.659.200,00	35.272.000,00	38.096.000,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	37.800.000,00	40.824.000,00	44.090.000,00	47.620.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-7.560.000,00	-8.164.800,00	-8.818.000,00	-9.524.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.883.520,00	2.034.240,00	2.196.960,00	2.372.800,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.883.520,00	2.034.240,00	2.196.960,00	2.372.800,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.354.400,00	2.542.800,00	2.746.200,00	2.966.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-470.880,00	-508.560,00	-549.240,00	-593.200,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	30.240,00	32.660,00	35.272,00	38.094,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	30.240,00	32.660,00	35.272,00	38.094,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	30.240,00	32.660,00	35.272,00	38.094,00
1.7.2.8.02.3.1.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	30.240,00	32.660,00	35.272,00	38.094,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.119.686,00	1.209.262,00	1.306.002,00	1.410.484,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.119.686,00	1.209.262,00	1.306.002,00	1.410.484,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.119.686,00	1.209.262,00	1.306.002,00	1.410.484,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	402.933,00	435.168,00	469.981,00	507.580,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00.00	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	36.353,00	39.262,00	42.402,00	45.795,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00.00.00	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	680.400,00	734.832,00	793.619,00	857.109,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.123.805,00	1.213.709,00	1.310.806,00	1.415.671,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.123.805,00	1.213.709,00	1.310.806,00	1.415.671,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	97.200,00	104.976,00	113.375,00	122.445,00
1.7.2.8.99.1.1.09.00.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	1.026.605,00	1.108.733,00	1.197.431,00	1.293.226,00
1.7.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	3.802.873,00	4.107.102,00	4.435.671,00	4.790.524,00
1.7.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	3.802.873,00	4.107.102,00	4.435.671,00	4.790.524,00
1.7.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.802.873,00	4.107.102,00	4.435.671,00	4.790.524,00
1.7.3.0.0.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	3.802.873,00	4.107.102,00	4.435.671,00	4.790.524,00



1.7.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS./CONSAMU	3.802.873,00	4.107.102,00	4.435.671,00	4.790.524,00
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.4.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÃO DE MANUTENÇÃO - PRINCIPAL	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.5.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00	FUNDO MANUT. DESENVOLV. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.7.7.0.0.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.7.7.0.0.1.1.01.00.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.427.137,00	6.941.323,00	7.496.641,00	8.095.412,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	494.599,00	534.172,00	576.909,00	623.060,00
1.9.1.0.0.1.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	218.637,00	236.133,00	255.023,00	275.424,00
1.9.1.0.0.1.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	218.637,00	236.133,00	255.023,00	275.424,00
1.9.1.0.0.1.1.01.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	14.040,00	15.164,00	16.377,00	17.687,00
1.9.1.0.0.1.1.02.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.9.1.0.0.1.1.05.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.9.1.0.0.1.2.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	2.376,00	2.567,00	2.772,00	2.994,00
1.9.1.0.0.1.2.01.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	216,00	234,00	252,00	273,00
1.9.1.0.0.1.2.02.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.9.1.0.0.1.3.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	123.660,00	133.555,00	144.239,00	155.778,00
1.9.1.0.0.1.3.01.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.620,00	1.750,00	1.890,00	2.041,00
1.9.1.0.0.1.3.02.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	88.560,00	95.645,00	103.297,00	111.561,00
1.9.1.0.0.1.3.05.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	11.880,00	12.831,00	13.857,00	14.966,00
1.9.1.0.0.1.3.07.00.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI N 1.807-97	17.280,00	18.663,00	20.156,00	21.768,00
1.9.1.0.0.1.3.08.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP RODOVIÁRIO DE PASSAG E CARGAS LEI R 48-07	4.320,00	4.666,00	5.039,00	5.442,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 109 de 124

1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	21.321,00	23.027,00	24.869,00	26.859,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	886,00	957,00	1.033,00	1.116,00
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	17.280,00	18.663,00	20.156,00	21.768,00
1.9.1.0.01.1.4.05.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	519,00	560,00	605,00	654,00
1.9.1.0.01.1.4.07.00.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI N.1.807-97	476,00	514,00	555,00	599,00
1.9.1.0.01.1.4.08.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP RODOVIÁRIO DE PASSAG E CARGAS LEIR 48-07	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	211.162,00	228.055,00	246.301,00	266.005,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	211.162,00	228.055,00	246.301,00	266.005,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	64.800,00	69.984,00	75.583,00	81.630,00
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	64.800,00	69.984,00	75.583,00	81.630,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	562,00	607,00	656,00	708,00
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	562,00	607,00	656,00	708,00
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA	129.600,00	139.968,00	151.166,00	163.259,00
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	129.600,00	139.968,00	151.166,00	163.259,00
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	32.400,00	34.992,00	37.793,00	40.816,00
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	32.400,00	34.992,00	37.793,00	40.816,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	32.400,00	34.992,00	37.793,00	40.816,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	32.400,00	34.992,00	37.793,00	40.816,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	32.400,00	34.992,00	37.793,00	40.816,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DIVIDA ATIVA	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.9.1.0.09.1.3.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.9.1.0.09.1.4.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.9.1.0.09.1.4.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	776.736,00	838.878,00	905.996,00	978.470,00
1.9.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	359.640,00	388.412,00	419.488,00	453.044,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	143.640,00	155.132,00	167.544,00	180.946,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	143.640,00	155.132,00	167.544,00	180.946,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.9.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.9.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DIVIDA ATIVA	32.400,00	34.992,00	37.793,00	40.815,00
1.9.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	32.400,00	34.992,00	37.793,00	40.815,00
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.9.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 111 de 124

1.9.9.0.99.1.1.16.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS / OUTRAS MULTAS - TRANSFERÊNCIAS	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.00.00.00	VOLUNTARIAS MUNICIPAIS	972.000,00	1.049.760,00	1.133.741,00	1.224.441,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DEC 326-18	1.728,00	1.869,00	2.016,00	1.220,00
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	540,00	584,00	630,00	361,00
1.9.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	540,00	584,00	630,00	361,00
1.9.9.0.99.1.2.07.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	540,00	584,00	630,00	361,00
1.9.9.0.99.1.2.15.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	1.545.264,00	1.668.866,00	1.802.398,00	1.946.592,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	54.000,00	58.400,00	62.986,00	68.025,00
1.9.9.0.99.1.3.02.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	432,00	467,00	504,00	545,00
1.9.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00	SERVICIOS FUNERARIOS - PERMISSONARIO	756.000,00	816.480,00	881.799,00	952.343,00
1.9.9.0.99.1.3.07.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	734.400,00	793.152,00	856.605,00	925.133,00
1.9.9.0.99.1.3.13.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.9.0.99.1.3.15.00.00.00.00	SERVICOS DE ROCADA	324,00	350,00	378,00	409,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	231.747,00	250.288,00	270.311,00	291.937,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.9.9.0.99.1.4.02.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	54,00	59,00	63,00	69,00
1.9.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00	SERVICIOS FUNERARIOS - PERMISSONARIO	194.400,00	209.952,00	226.749,00	244.889,00
1.9.9.0.99.1.4.07.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	34.560,00	37.325,00	40.311,00	43.536,00
1.9.9.0.99.1.4.13.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	540,00	584,00	630,00	681,00
1.9.9.0.99.1.4.15.00.00.00.00	SERVICOS DE ROCADA	33,00	35,00	38,00	41,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	7.353.680,00	13.169.624,00	12.325.116,00	12.330.843,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DI/MUNICIPIOS	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DI/MUNICIPIOS	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.00.00.00	OPER CRED CAIXA - FINANCI. A INFRAEST. E AO SANEAM. - URBANIZAÇÃO DOS DISTRITOS	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.453.680,00	1.569.624,00	1.695.116,00	1.830.843,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.432.080,00	1.546.296,00	1.669.921,00	1.803.633,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.432.080,00	1.546.296,00	1.669.921,00	1.803.633,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.382.400,00	1.492.640,00	1.611.972,00	1.741.049,00
2.2.2.0.00.1.1.03.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PRINCIPAL	1.274.400,00	1.376.000,00	1.486.000,00	1.605.000,00
2.2.2.0.00.1.1.04.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PRINCIPAL	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
2.2.2.0.00.1.2.04.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - MULTAS E JUROS	43.200,00	46.656,00	50.389,00	54.420,00
2.2.2.0.00.1.3.04.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - DIVIDA ATIVA	43.200,00	46.656,00	50.389,00	54.420,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 112 de 124

2.2.2.0.00.1.4.00.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
2.2.2.0.00.1.4.04.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.900.000,00	11.600.000,00	7.630.000,00	7.500.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.900.000,00	9.100.000,00	2.630.000,00	4.000.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.900.000,00	9.100.000,00	2.630.000,00	4.000.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
2.4.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
2.4.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAÇÃO DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
2.4.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.9.1.02.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD COOPAGRO	0,00	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00
2.4.1.8.05.9.1.03.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO CMIEM DEZ DE MAIO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.900.000,00	8.100.000,00	630.000,00	2.500.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	3.900.000,00	8.100.000,00	630.000,00	2.500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.900.000,00	8.100.000,00	630.000,00	2.500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00.00	CONV MIN CULTURA CAIXA CÊNICA TEATRO MUNICIPAL	0,00	600.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00.00	CONV CAIXA CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	630.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.18.00.00.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.19.00.00.00.00.00	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS	3.900.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.00.00.00.00	CONV ITAIPU - BIODIGESTORES	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.00.00.00.00	CONV ITAIPU - PARQUE SAO FRANCISCO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.22.00.00.00.00.00	CONV CAIXA - CONSTRUÇÃO DE UBS EM SÃO LUIZ DO OESTE	0,00	800.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.31.00.00.00.00.00	CONV SEIL CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A BOM PRINCIPIO	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.31.00.00.00.00.00	CONV SEMA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO A CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.31.00.00.00.00.00	CONV SEDU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.32.00.00.00.00.00	CONV SEDU REFORMA PAM MINI HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL	550.859.371,42	598.340.463,00	643.641.635,00	693.456.124,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 113 de 124

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2022 / 2025 - CAST					R\$	
		2022	2023	2024	2025	1,00		
1.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.612.745,0000	12.541.766,0000	13.545.108,0000	14.628.716,0000			
1.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.770.345,0000	11.631.974,0000	12.562.531,0000	13.567.534,0000			
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.770.345,0000	11.631.974,0000	12.562.531,0000	13.567.534,0000			
1.2.1.9.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.770.345,0000	11.631.974,0000	12.562.531,0000	13.567.534,0000			
1.2.1.9.99.0.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.770.345,0000	11.631.974,0000	12.562.531,0000	13.567.534,0000			
1.2.1.9.99.1.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	10.770.345,0000	11.631.974,0000	12.562.531,0000	13.567.534,0000			
1.2.1.9.99.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA	4.650.249,0000	5.022.269,0000	5.424.050,0000	5.857.974,0000			
1.2.1.9.99.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	142.238,0000	153.615,0000	165.905,0000	179.177,0000			
1.2.1.9.99.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	1.689.238,0000	1.824.377,0000	1.970.327,0000	2.127.953,0000			
1.2.1.9.99.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1.104.212,0000	1.192.549,0000	1.287.953,0000	1.390.989,0000			
1.2.1.9.99.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA	3.157.216,0000	3.409.794,0000	3.682.577,0000	3.977.183,0000			
1.2.1.9.99.1.06.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CÂMARA	27.032,0000	29.195,0000	31.530,0000	34.053,0000			
1.2.1.9.99.1.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	162,0000	175,0000	189,0000	205,0000			
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	518.400,0000	559.872,0000	604.663,0000	653.035,0000			
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	518.400,0000	559.872,0000	604.663,0000	653.035,0000			
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	518.400,0000	559.872,0000	604.663,0000	653.035,0000			
1.3.2.1.0.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	518.400,0000	559.872,0000	604.663,0000	653.035,0000			
1.3.2.1.0.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	518.400,0000	559.872,0000	604.663,0000	653.035,0000			
1.3.2.1.0.1.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	518.400,0000	559.872,0000	604.663,0000	653.035,0000			
1.3.2.1.0.1.1.02.01.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CAST	518.400,0000	559.872,0000	604.663,0000	653.035,0000			
1.3.2.1.0.1.1.02.01.02.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PRÓPRIOS	410.400,0000	443.232,0000	478.691,0000	516.986,0000			
1.3.2.1.0.1.1.02.01.02.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069	108.000,0000	116.640,0000	125.972,0000	136.049,0000			
1.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.000,0000	349.920,0000	377.914,0000	408.147,0000			
1.9.2.0.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	324.000,0000	349.920,0000	377.914,0000	408.147,0000			
1.9.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	324.000,0000	349.920,0000	377.914,0000	408.147,0000			
1.9.2.2.99.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	324.000,0000	349.920,0000	377.914,0000	408.147,0000			
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	324.000,0000	349.920,0000	377.914,0000	408.147,0000			
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	324.000,0000	349.920,0000	377.914,0000	408.147,0000			
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	324.000,0000	349.920,0000	377.914,0000	408.147,0000			
1.9.2.2.99.1.1.99.14.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	324.000,0000	349.920,0000	377.914,0000	408.147,0000			
7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	4.321.257,0000	4.666.957,0000	5.040.314,0000	5.443.539,0000			
7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	4.321.257,0000	4.666.957,0000	5.040.314,0000	5.443.539,0000			
7.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	4.321.257,0000	4.666.957,0000	5.040.314,0000	5.443.539,0000			
7.2.1.9.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	4.321.257,0000	4.666.957,0000	5.040.314,0000	5.443.539,0000			
7.2.1.9.99.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	4.321.257,0000	4.666.957,0000	5.040.314,0000	5.443.539,0000			
7.2.1.9.99.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	4.321.257,0000	4.666.957,0000	5.040.314,0000	5.443.539,0000			
7.2.1.9.99.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	3.100.166,0000	3.348.179,0000	3.616.034,0000	3.905.316,0000			
7.2.1.9.99.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA	94.824,0000	102.410,0000	110.603,0000	119.451,0000			
7.2.1.9.99.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS	1.126.159,0000	1.216.251,0000	1.313.551,0000	1.418.635,0000			
7.2.1.9.99.1.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC	108,0000	117,0000	126,0000	137,0000			
	TOTAL GERAL	15.934.002,00	17.208.723,00	18.585.422,00	20.072.255,00			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 115 de 124

1.9.2.2.99.1.1.03.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FAPES	172.800.000,00	186.624.000,00	201.554.000,00	217.679.000,00
1.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.210.000.000,00	6.706.800.000,00	7.243.345.000,00	7.822.813.000,00
1.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	6.048.000.000,00	6.531.840.000,00	7.054.388.000,00	7.618.739.000,00
1.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	6.048.000.000,00	6.531.840.000,00	7.054.388.000,00	7.618.739.000,00
1.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	6.048.000.000,00	6.531.840.000,00	7.054.388.000,00	7.618.739.000,00
1.9.0.03.1.1.01.00.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS - PARCELAMENTOS	6.048.000.000,00	6.531.840.000,00	7.054.388.000,00	7.618.739.000,00
1.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	162.000.000,00	174.960.000,00	188.957.000,00	204.074.000,00
1.9.0.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	162.000.000,00	174.960.000,00	188.957.000,00	204.074.000,00
1.9.0.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	162.000.000,00	174.960.000,00	188.957.000,00	204.074.000,00
1.9.0.99.2.1.01.00.00.00.00	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	162.000.000,00	174.960.000,00	188.957.000,00	204.074.000,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	66.837.055.000,00	72.184.021.000,00	77.958.743.000,00	84.195.442.000,00
7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	35.508.776.000,00	38.349.479.000,00	41.417.438.000,00	44.730.832.000,00
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	35.508.776.000,00	38.349.479.000,00	41.417.438.000,00	44.730.832.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	35.508.776.000,00	38.349.479.000,00	41.417.438.000,00	44.730.832.000,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	35.508.776.000,00	38.349.479.000,00	41.417.438.000,00	44.730.832.000,00
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	35.508.776.000,00	38.349.479.000,00	41.417.438.000,00	44.730.832.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	34.973.301.000,00	37.771.165.000,00	40.792.858.000,00	44.056.286.000,00
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO	5.670.000,00	6.124.000,00	6.614.000,00	7.143.000,00
7.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	5.670.000,00	6.124.000,00	6.614.000,00	7.143.000,00
7.2.1.8.01.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	523.908.000,00	565.821.000,00	611.087.000,00	659.974.000,00
7.2.1.8.01.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC	227.000,00	245.000,00	265.000,00	286.000,00
7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	31.328.279.000,00	33.834.542.000,00	36.541.305.000,00	39.464.610.000,00
7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	31.328.279.000,00	33.834.542.000,00	36.541.305.000,00	39.464.610.000,00
7.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	31.328.279.000,00	33.834.542.000,00	36.541.305.000,00	39.464.610.000,00
7.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	30.885.479.000,00	33.356.318.000,00	36.024.823.000,00	38.906.809.000,00
7.9.0.01.1.1.01.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	442.800.000,00	478.224.000,00	516.482.000,00	557.801.000,00
7.9.0.01.1.1.02.00.00.00.00	TOTAL GERAL	141.566.897,00	152.892.252,00	165.123.633,00	178.333.528,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 117 de 124

ANEXO II

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2022 / 2025 - FUNREBOM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$				1,00
		2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.856,0000	9.566,0000	10.331,0000	11.158,0000	
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.856,0000	9.566,0000	10.331,0000	11.158,0000	
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	8.856,0000	9.566,0000	10.331,0000	11.158,0000	
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	8.856,0000	9.566,0000	10.331,0000	11.158,0000	
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	8.856,0000	9.566,0000	10.331,0000	11.158,0000	
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.856,0000	9.566,0000	10.331,0000	11.158,0000	
1.3.2.1.0.0.1.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	8.856,0000	9.566,0000	10.331,0000	11.158,0000	
1.3.2.1.0.0.1.1.02.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FUNREBOM	8.856,0000	9.566,0000	10.331,0000	11.158,0000	
1.3.2.1.0.0.1.1.02.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM	5.400,0000	5.832,0000	6.298,0000	6.803,0000	
1.3.2.1.0.0.1.1.02.03.02.00.00	FUNDO DE INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES	216,0000	234,0000	252,0000	273,0000	
1.3.2.1.0.0.1.1.02.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 001	3.240,0000	3.500,0000	3.780,0000	4.082,0000	
	TOTAL GERAL	8.856,00	9.566,00	10.331,00	11.158,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 118 de 124

PORTARIA Nº 376, de 14 de julho de 2021

Altera a Portaria nº 53/2021, que nomeou os integrantes do Centro de Operação em Emergências – COE, para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, e o Código de Saúde do Estado,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 831/2021-SMS, de 13 de julho de 2021, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 53, de 19 de janeiro de 2021, que nomeou os integrantes do Centro de Operação em Emergências – COE, para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

...

d) ...

1. Departamento de Vigilância em Saúde: Juliana Beux Konno;

...

e) Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências: Titular: Juliana Ventura Lima; Suplente: Douglas Silvestre Cabral;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
SECRETÁRIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na gravação e edição de vídeos com conteúdos audiovisuais, que serão veiculados pelas Secretarias da Cultura e Esportes e Lazer em suas redes sociais oficiais, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 03 DE AGOSTO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 190.358,18 (Cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais hospitalares – equipamentos para bomba de infusão - para a utilização na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) e no Pronto Atendimento Municipal (PAM) do município de Toledo, Paraná, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 05 DE OUTUBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 238,857,00 (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021, cujo objeto é: Lote 01 - Contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação de rede em diversas ruas do município de Toledo; Lote 02 - Contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de iluminação Pública na Rua Ida Becker no Município de Toledo, tudo conforme projetos básicos, anexos ao processo licitatório, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência: envelopes de documentação e de propostas deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, até o dia 30 de AGOSTO de 2021, às 08h30min. A abertura dos envelopes contendo Documentos de Habilitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 119 de 124

e Propostas de Preços será dia 30 de AGOSTO de 2021, às 08h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal, no endereço citado. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 15 de julho de 2021. MAURI RICARDO REFFATTI - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Thiago Locatelli do Amaral, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa, por meio de estimativo, para prestação de serviços técnicos para Elaboração de Projetos Elétricos, de Comunicação, Hidrossanitário, Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre, Memorial Simplificado de Prevenção a Incêndio e a Desastre de Prédios Públicos, Projetos de Fundações em Concreto Armado, Estrutural em Estrutura de Concreto Armado e Estrutural em Estrutura Metálica, para atender obras de reforma, reforma com ampliação e obras novas, com áreas variáveis, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias do Planejamento e Urbanismo e da Educação, conforme Edital e Termo de Referência; a HABILITAÇÃO** ficou a seguinte:

- **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA;**
- **BHS ENGENHARIA LTDA;**
- **CLAUDREI PRIULI - ME;**
- **ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME;**
- **FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI;**
- **JRV PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI;**
- **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;**
- **LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA;**
- **MANCINI & SANT ANA LTDA;**
- **ML PROJETOS EIRELI;**
- **MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA;**
- **TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME.**

- A empresa **DIONEI HELOI DE SOUZA SERVIÇOS**, fica **HABILITADA** para os **lotes 01, 03 e 04**; ficando **INABILITADA** para o **lote 02**, tendo em vista que não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com quantidade mínima de 3.000 m², conforme solicitado na Tabela – Acervo Técnico Mínimo - Lote 02, na alínea “r” do item 5.2 do edital;

- A empresa **KMS ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, fica **HABILITADA** para os **lotes 01, 03 e 04**; ficando **INABILITADA** para o **lote 02**, tendo em vista que não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com quantidade mínima de 3.000 m², conforme solicitado na Tabela – Acervo Técnico Mínimo - Lote 02, na alínea “r” do item 5.2 do edital;

- A empresa **SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA**, fica **HABILITADA** para os **lotes 01, 03 e 04**; ficando **INABILITADA** para o **lote 02**, tendo em vista que apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do profissional Engenheiro Eletricista Sr. Vinicius Fernando Moritz, porém não apresentou a comprovação do vínculo do profissional com a licitante, em desconformidade com o solicitado na alínea “s” e “t” do item 5.2 do edital;

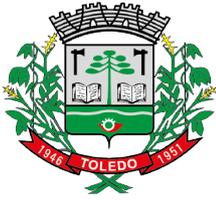
- A empresa **CARVALHO & DALLA VECCHIA LTDA**, foi **INABILITADA**, pois não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal.

- A empresa **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento a alínea “a” do item 5.2 do edital, não apresentou a prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

- A empresa **MANCINI & SANT ANA LTDA**, apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal com data de validade vencida, e conforme o item 3.3.1 do edital “havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa”. Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 15 de julho de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES TOLEDOPREV Nº 01/2021

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Toledo (TOLEDOPREV), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 1929/2006 e o Decreto nº 175/2021,

CONVOCA os segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo para a realização de eleições para a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, de acordo com as normas contidas neste Edital e no Decreto nº 175/2021:

Art. 1º – As eleições para a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV **serão realizadas on-line, no site oficial do TOLEDOPREV na rede mundial de computadores, com início às 9h (nove horas) do dia 23 e encerramento às 17h (dezessete horas) do dia 27 de agosto de 2021.**

Art. 2º – Os interessados em concorrer a uma vaga nos Conselhos referidos neste Edital poderão efetuar a sua inscrição, no período de **19 de julho a 6 de agosto de 2021**, mediante abertura de processo através do sistema de protocolo On-Line no site Oficial do Município de Toledo na internet (www.toledo.pr.gov.br), selecionar o assunto "Solicitação Toledo Prev", preencher os dados requeridos e incluir os seguintes anexos:

- I – documento oficial de identificação do candidato (RG);
- II – comprovação de escolaridade;
- III – ficha de inscrição (Anexos I e II).

Parágrafo único – Após encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Organizadora das eleições homologará as inscrições dos candidatos que atenderem todos os requisitos e condições estabelecidas no Decreto nº 175/2021.

Art. 3º – Poderão candidatar-se para concorrer às eleições para integrar o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal do TOLEDOPREV:

- I – como representantes dos segurados em atividade, os servidores:
 - a) estáveis, titulares de cargo efetivo;
 - b) que estejam há, pelos menos, cinco anos no serviço público municipal de Toledo;
 - c) que estejam em atividade;
 - d) que contribuam para o TOLEDOPREV;
 - e) que não tenham sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – como representantes dos segurados aposentados e beneficiários, somente os servidores aposentados pelo TOLEDOPREV.

§ 1º – Na eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá ser observado, também, o disposto no § 1º do artigo 3º do Decreto nº 175/2021.

§ 2º – O servidor que for titular de um cargo efetivo e, ao mesmo tempo, aposentado em outro cargo pelo TOLEDOPREV, não poderá ser candidato para ambas as representações referidas nos incisos do **caput** deste artigo, devendo optar por uma das candidaturas.

§ 3º – Não poderá, também, uma mesma pessoa ser candidata, ao mesmo tempo, para os dois Conselhos, devendo optar por um deles.

Art. 4º – A eleição será **on-line**, mediante voto direto, secreto e livre, **no site oficial do TOLEDOPREV na internet**, e após a abertura do período de votação, os segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo poderão votar de qualquer lugar, bastando atentar para os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página da eleição: toledoprev.toledo.pr.gov.br/eleicao2021;
- b) identificar-se com o mesmo usuário utilizado para acesso ao holerite **on-line**;
- c) fornecer a senha (a mesma utilizada para acessar o holerite **on-line**);
- d) acessar a eleição desejada (Ativos ou Inativos), e seguir para votação;
- e) na votação, após validação, selecionar o representante para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal em que deseja votar entre os exibidos pelo site.

§ 1º - Aos segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo que não têm acesso à Internet será disponibilizado um ponto fixo no Paço Municipal com internet para votação eletrônica, **no dia 27 de agosto de 2021 com início às 9 horas e encerramento às 17 horas do mesmo dia**, sendo que, após a identificação do segurado ou beneficiário, a votação será liberada por fiscais devidamente credenciados pelo TOLEDOPREV.

§ 2º – A apresentação dos nomes dos candidatos no site será por ordem alfabética.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 121 de 124



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Art. 5º – Terão direito a voto na eleição de que trata este Edital:

I – para a eleição dos representantes dos segurados em atividade, os servidores públicos municipais nomeados em cargos de carreira, mesmo que ainda se encontrem em estágio probatório, que contribuam para o TOLEDOPREV;

II – para a eleição dos representantes dos segurados aposentados e beneficiários:

a) os servidores aposentados pelo TOLEDOPREV;

b) o representante de maior idade do conjunto dos respectivos beneficiários, em se tratando de benefício de pensão paga pelo TOLEDOPREV.

§ 1º – Se o servidor for titular de um cargo efetivo e, ao mesmo tempo, estiver aposentado em outro cargo pelo TOLEDOPREV, terá direito de votar em ambas as representações referidas nos incisos do **caput** deste artigo.

§ 2º – Se o servidor for titular de dois cargos efetivos ou estiver aposentado em dois cargos pelo TOLEDOPREV, terá direito a apenas um voto, seja para a representação referida no inciso I ou para a referida no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 3º – Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para cada Conselho, sendo considerados nulos os votos atribuídos pelo eleitor a mais de um candidato para um mesmo Conselho.

Art. 6º – A apuração das eleições far-se-á logo após o seu encerramento, através do sistema de votação eletrônica, acompanhado pela Comissão Organizadora, no Auditório Dr. Acary de Oliveira no Paço Municipal, sendo facultado aos candidatos indicarem fiscais para acompanharem o processo de apuração.

§ 1º – Serão considerados eleitos:

I – como representantes dos servidores em atividade, no Conselho de Administração: titular, o candidato mais votado, e suplente, o que obtiver a segunda classificação;

II – como representantes dos segurados aposentados e beneficiários, no Conselho Fiscal: titular, o candidato mais votado, e suplente, o que obtiver a segunda classificação.

§ 2º – Em caso de empate, será considerado eleito o servidor ativo ou inativo, conforme o caso, com maior tempo de serviço prestado ao Município de Toledo e, persistindo o empate, o que tiver maior idade.

Art. 7º – O resultado das eleições de que trata este Edital será divulgado em Edital a ser divulgado no site oficial do TOLEDOPREV (www.toledoprev.toledo.pr.gov.br) e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 9º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 16 de julho de 2021.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 122 de 124



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: _____

Apelido: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: () _____ Cel. () _____

E-mail _____

Data de ingresso no Serviço Público Municipal no cargo efetivo: ____/____/____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Através da presente, solicito a minha inscrição para concorrer às eleições para o mandato 2022/2025, no Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.

Toledo - PR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 123 de 124



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A) REPRESENTANTE DOS SEGURADOS APOSENTADOS E BENEFICIÁRIOS NO CONSELHO FISCAL

Nome: _____

Apelido: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: () _____ Cel. () _____

E-mail _____

Data de ingresso no Serviço Público Municipal no cargo efetivo: ____/____/____

Data de início da Aposentadoria: ____/____/____

Cargo em que se aposentou: _____

Através da presente, solicito a minha inscrição para concorrer às eleições para o mandato 2022/2025, no Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.

Toledo - PR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 124 de 124

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.